



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 108 / 04 / 80

1043

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada aos 28 de fevereiro de 1.979.

PRESIDÊNCIA: Sr. Carlos Gomes /
Sra. Ruth de Carvalho Dártora

SECRETARIA: Sr. Benedicto Lopes de Campos
Sr. Aparecido Corrêa de Campos

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos Srs. Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Névio Luiz Aranha Dártora e Ruth de Carvalho Dártora, assume a Presidência o Sr. Carlos Gomes. o senhor Presidente: Havendo número regimental, declaro aberta a 2a. Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5a. Legislatura. Coloco em votação as Atas da 8a. Sessão Ordinária de 23.05.78; 9a. Sessão Ordinária de 01.06.78; 10a. Sessão Ordinária de 22.06.78; 10a. Sessão Extraordinária de 27.06.78; 11a. Sessão Extraordinária de 29.06.78; 12a. Sessão Extraordinária de 28.06.78, para escolha dos Delegados e Suplentes ao Colégio Eleitoral; 13a. Sessão Extraordinária de 17.08.78; 11a. Sessão Ordinária de 08.08.78; 12a. Sessão Ordinária de 22.08.78; 13a. Sessão Ordinária de 12.09.78; 14a. Sessão Extraordinária de 19.08.78; 14a. Sessão Ordinária de 26.09.78; 15a. Sessão Ordinária de 24.10.78, que por não sofrerem impugnações, dou por APROVADAS. O senhor Presidente passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA SESSÃO

O SENHOR PRESIDENTE: "Balancete referente ao mês de janeiro de 1979; ofício nº 151/79, do senhor Prefeito Municipal; ofício nº 13/79, do Ministério do Exército; ofício-circular nº 02/79, da Câmara Municipal de Araçatuba; ofício-circular nº 04/79, da Fundação Prefeito Faria Lima; ofício nº 68/79 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul; ofício das seguintes Câmaras Municipais co-

RJK



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

munizando a eleição de sua nova Mesa: Câmara Municipal de Itápolis, Jacupiranga, Jandira, Jardinópolis, Macatuba, Mairiporã, Miguelópolis, Mogi Guaçu, Monte Alto, Osasco, Pirajú, Estância Balneária de Peruíbe, Rio Claro, Santa Barbara D'Oeste, Santo André, Estância Balneária de São Vicente, Socorro, Iacri, Ibiuna, Silvestre, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São João do Pau'D'alho, Araçatuba, Barueri, Castilho, Franca, Caraguatatuba, Carapicuíba, Embu-Guaçu e Ibaté." Relativamente ao ofício nº 13/79 do Ministério do Exército, ficam pois, os Senhores Vereadores convidados para, no dia 7 de março próximo, estarem presentes às solenidades. No que toca ao ofício 04/79, da Fundação Prefeito Faria Lima, os senhores Vereadores que tiverem interesse em participar do curso devem fazer sua inscrição com o senhor Diretor de Secretaria. Os demais documentos ficarão na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores.

O SENHOR PRESIDENTE: "Esgotada a matéria do Expediente da Mesa, vamos passar ao PEQUENO EXPEDIENTE que terá a duração de cinquenta minutos, cada Vereador disporá de cinco minutos.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, inicialmente gostaria de perguntar se são cinco ou cinquenta minutos, porque na Sessão passada foram cinco minutos." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, acabei de falar que passaríamos ao Pequeno Expediente, com a duração total de cinquenta minutos e dêi a palavra ao primeiro orador, que é Vossa Excelência por cinco minutos se assim o desejar. Então Vossa Excelência dispõe de cinco minutos." SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Lê a Indicação nº 08/79, de sua autoria, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal dar a denominação de João Massaia à primeira Travessa, sem nome, da Av. Victor Teixeira da Silva, no Bairro do Barreiro. Passa a sua explanação: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este Vereador que foi o autor da denominação da Rua Assembleia de Deus, atendendo a vários pedidos daquela Igreja, ficou de posteriormente, trazer a esta Casa a Indicação de outro local pa

ALC



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ra ser denominado João Massaia. Esta foi também uma promessa feita ao meu amigo Assis Crema que na oportunidade me apoiou com seu voto, esperando que este Vereador também, mais tarde, pudesse homenagear este homem. Na oportunidade este Vereador dizia que o fato de ter mudado o nome não seria um desrespeito, ao contrário, tratase de uma ' família tradicional de Caieiras, merecedora de todo o nosso respeito. E o fato de não ser um Projeto de Lei... - O senhor Presidente adverte o orador de que o seu tempo acha-se esgotado. - O SENHOR PRESIDENTE: "Tem a palavra o nobre Vereador Assis Crema, por cinco minutos, se assim desejar." o senhor ASSIS CREMA: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, quando o nobre Colega Aparecido Corrêa de Campos apresentou o Projeto para a mudança de denominação de João Massaia para Rua Assembléia de Deus, a minha opinião era no sentido de votar contra a propositura por tirar-se o nome de um homem lutador' do município de Caieiras, como foi João Massaia, e integrante de uma família digna de todo o nosso respeito. Naquela oportunidade eu disse ao nobre Colega, que votaria contra o Projeto e então, ele, ' como disse a instantes, prometeu que não ficaria sem figurar numa' das ruas de nossa cidade o nome de João Massaia e, que na primeira oportunidade indicaria para uma das ruas do município o nome desse respeitável cidadão. Quero agradecer ao nobre Colega, o cumprimento' de sua promessa apresentando hoje essa Indicação. E, assim que o Projeto vier uma vez que essa viela da Victor Teixeira ainda não tem ' nome, contará com o meu apoio e o meu voto certo, da mesma forma como sou favorável à sua Indicação." O senhor PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. - Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora - A SENHORA PRESIDENTE: "Com a palavra o nobre Vereador Carlos Gomes". O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Senhora Presidente, nobres Colegas, trago à Casa um Requerimento de nº 17/79, vazado nos seguintes termos: Solicita que seja consignado na Ata desta Sessão um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a população de Taboão da Serra, pelo transcurso de seu 20º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa. Devo esclarecer aos nobre^s Vereadores relativamente à questão de data, que' este Requerimento foi feito em 16 de fevereiro e daí o atraso em relação, hoje, ao transcurso da efeméride." A senhora Presidente, coloca em votação e é aprovado o Requerimento nº 17/79. Assume a Presidência o senhor CARLOS GOMES: "Com a palavra o senhor Dércio Pa-

DE - /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sin, por cinco minutos, se assim desejar. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o senhor Hugo Pereira da Silva." O SENHOR VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA:" Senhor Presidente, nobres Colegas, passo a apresentar o seguinte: Requeiro a Vossa Excelência, seja consignado na Ata desta Sessão um VOTO DE PESAR, pelo passamento do senhor Nelson Fávero, ocorrido no dia 20 p. passado." O SENHOR PRESIDENTE:" Defiro o pedido de Vossa Excelência. Com a palavra o nobre Vereador João H. de Macedo Mendes." o senhor JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores, peço licença para desviar um pouco o assunto, mas é necessário o que vou falar. Trata-se do seguinte: Não acreditei quando meus Pares me disseram que não adiantava nada aceitar o convite para participar das Comissões Técnicas desta Casa. Alertaram-me para pensar melhor para depois aceitar o convite do atual Presidente, Vereador Carlos Gomes. Mas, como sempre quis ver para crer, e pensando na melhoria do ambiente de nossa Câmara, ponderei a meus Pares que queria pagar para ver. Mas, agora, vejo que meus Colegas tinham toda a razão, pois, no primeiro mês de trabalho, vejo uma coisa errada; os pareceres foram feitos sem nenhuma reunião da Comissão de Finanças para ser discutido e chegar-se a um ponto de vista comum. Assinei alguns dos pareceres mesmo sendo feitos nos joelhos, para não parecer, já no começo de meu trabalho na Comissão de Finanças, estar fazendo uma oposição cerrada e radical. Mas faço um apelo ao atual Presidente, Vereador Carlos Gomes, e ao líder da Situação, Vereador Mário Della Torre, para tomarem algumas providências necessárias no caso em tela, para que não se repita o episódio de hoje. Outro assunto é com referência ao viaduto em construção em nosso município, na divisa com Franco da Rocha. A respeito dessa matéria, estive conversando com o Vereador, ex-Presidente desta Casa, Aparecido Corrêa de Campos e Sua Excelência me disse que já estavam adiantados os estudos para ser feita a via perimetral. No entanto, Senhor Presidente, até agora não vejo nada de concreto. Quero saber de Vossa Excelência e do ex-Presidente desta Casa como vai ficar o trânsito na cidade se não se fizer a perimetral. Solicito uma explicação de Vossa Excelência e do ex-Presidente, Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Com referência ao primeiro assunto levantado pelo nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, esta Presidência consultará a Secretaria para saber se



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

as Comissões estão ou não fazendo reuniões, porque as Comissões devem ter marcado suas reuniões e feito um edital de convocação e, em seguida, convocados os respectivos membros para se reunirem. Esta Presidência irá se esclarecer e posteriormente informará a Vossa Excelência. Com a palavra o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o nobre Vereador Nelson Manzanares."

O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o que me traz à Tribuna é uma denúncia feita por município, denúncia essa, senhor Presidente, a que me nego a acreditar. Razão por que, senhor Presidente, nesses poucos cinco minutos que me são dados a título de "pinga-fogo" como em qualquer Assembléia bem constituída, devo pedir à Mesa informações a respeito da dita denúncia. Tomei conhecimento, e devo dizer que não acredito, que o veículo oficial desta Câmara sofreu ou provocou - sei lá - sério acidente na noite de domingo ou segunda-feira de carnaval, no longínquo município de São Miguel Paulista ou distrito de São Miguel Paulista. Como esta notícia chegou a meu conhecimento através de pessoa idônea, embora reservando-me o direito de duvidar dela, não seria lícito que, nesta sessão, logo após as folias momísticas, não me atravesse a perguntar à Mesa, o que realmente aconteceu com o Dodge Dart da Câmara, carro oficial, que na conformidade com as informações daquela pessoa cujo nome eu declino de indicar por razões óbvias e por não haver necessidade de fazê-lo, sofreu ou provocou um acidente. Então, devo perguntar o que estaria fazendo o veículo da Câmara Municipal nesse distrito e, se não me engano, com boletim de ocorrência registrado na 49a. Delegacia de São Miguel Paulista. Porque, francamente, senhor Presidente, eu não acreditei na denúncia e chegando como cheguei, nos últimos instantes da abertura dos trabalhos não poderia pedir a Vossa Excelência que me informasse particularmente a respeito, razão pela qual, usando do "pinga-fogo", nos cinco minutos que me são concedidos, apresentei o fato esperando que Vossa Excelência esclareça à população, para que eu possa amanhã defender a Casa, defender a honorabilidade desta Casa, defender o prestígio desta Casa, a fim de que não possa o Legislativo sofrer na própria carne de todos os seus membros eventuais deslizes de alguns de seus integrantes. Devo repetir que não acredito na denúncia, porque seria o fim do bom senso e da moral de um Legislativo modesto como o nosso"

De



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer e espero seja esclarecida a questão." O SENHOR PRESIDENTE: " Com referência ao problema ocorrido com veículo da Casa, devo esclarecer que o veículo se encontrava em nosso prédio. Eu pessoalmente deixei o veículo nesta Casa no sábado à noite. Posteriormente, no domingo, recebi um telefonema da 49a. Delegacia, informando que o veículo se encontrava naquele distrito. Imediatamente o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos se locomoveu até aquele local para se inteirar do acontecimento. No próprio domingo, estive aqui em Caieiras e o veículo não estava aqui. Na segunda-feira fomos até a 49a. Delegacia e o veículo foi encontrado lá com ligação direta. Felizmente não sofreu dano de monta. Mas aquela Delegacia já solicitou a peritagem técnica, que já foi feita, colhendo impressões digitais, já elaborou inquérito que está correndo nessa Delegacia para verificar quem foi que apanhou o veículo. Estamos aguardando o pronunciamento daquela Delegacia, uma vez que o veículo estava em nossa Casa e não sabemos como ele saiu daqui." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Teria sido furtado, então, senhor Presidente ? O inquérito vai versar sobre furto de veículo ? " O SENHOR PRESIDENTE: " Acredito que sim, porque nenhum membro desta Casa pegaria carro oficial e faria ligação direta. Deve ter sido furtado. Nenhum dos senhores Vereadores ou funcionários consultados até hoje, não pegaram o carro. Portanto, ele foi realmente furtado. Estamos aguardando o pronunciamento para posteriormente formarmos uma comissão de Inquérito para averiguar. Com a palavra, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Indicação nº 07/79. (é lida a indicação). Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Já havia prometido a mim mesmo que não iria mais fazer indicações, porque das trinta indicações que fiz durante estes dois anos, acredito tenha sido atendido em duas ou três. Não sei. Mas devido aos pedidos de três mães que possuem naquela escola de primeiro e segundo grau os seus filhos, eu fiquei certo de fazer novamente essa indicação, devendo ser a segunda que faço referente a esse problema. Quero dar um voto de confiança ao Líder desta Casa, Vereador Mário Della Torre, para que interceda junto ao senhor Chefe do Executivo para que nossas indicações sejam atendidas o mais rápido possível ou, pelo menos, dando uma sa

[Assinatura]
- 06 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tisfação aos Vereadores. O Vereador já tem a sua força restrita e se não formos atendidos nesses pequenos pedidos de eleitores, ficaríamos realmente mal perante o povo de nossa cidade. Então, vou dar mais um voto de confiança, confiando no novo Líder e no Presidente desta Casa para que nossas indicações sejam atendidas o mais rápido possível. Espero ser atendido nesse pedido. Indago de Vossa Excelência, senhor Presidente, sobre qual o tempo que ainda disponho. Queria aproveitar esses instantes para formular um requerimento verbal, porque não tive tempo de pedir ao senhor Secretário que o fizesse. Requeiro, senhor Presidente, um voto de louvor ao Destacamento da Polícia Militar, sob o comando do Capitão Dârcio, pelo excelente trabalho de segurança que fez no centro esportivo. Requeiro, senhor Presidente pois a prova está aí, na pessoa do nobre Vereador Mário Della Torre, que comigo trabalhou nos bailes carnavalescos e todo o serviço de segurança foi realmente muito bom para os foliões que para lá se locomoveram. Então, senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência colocasse em votação o meu requerimento verbal." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente. Julgo que Vossa Excelência poderia submeter a matéria à apreciação do Plenário que é soberano e decidirá. Nada melhor do que o Plenário para resolver. Assim, gostaria que Vossa Excelência submetesse à apreciação do Plenário para que o requerimento do nobre Vereador possa ter tramitação ou não." PEDE A palavra para levantar Questão de Ordem o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente. Sábias as palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por uma razão muito simples: o regimento é formalizado e aprovado por esta Casa. De forma que tudo que não estiver no Regimento e que tenha votação maciça do Plenário tem que ser considerado como precedente, porque isso faz parte de todos os regimentos de todas as assembleias do mundo. Razão pela qual não podemos ficar atados a princípios linguísticos de um artigo do Regimento. Por isso, apelo a Vossa Excelência no sentido de que o Requerimento do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora seja colocado em discussão e, se for aprovado por maioria dos membros da Casa, que fizeram o Regimento, que seja, então, considerado como precedente

DE — / —
- 07 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

o decidido para futuras observações em casos análogos. Congratulo-me com o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora pelo seu pedido, bem como com o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos pelo mesmo motivo. Sobram carradas de razões a eles para que o Regimento não seja uma imposição à nossa atividade legislativa." O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores, estamos procurando desempenhar as funções de Presidente desta Casa nos estritos termos do nosso Regimento Interno. Realmente, temos lembrança de precedentes regimentais que se avolumaram de forma muito grande nas Presidências passadas, tornando o nosso regimento totalmente 'furado'. Daí por que esta Presidência procura não criar esse tipo de coisa. Mas, dada a insistência dos senhores Vereadores, faremos esse precedente. Coloco, assim, em discussão o Requerimento do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado o requerimento. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não deseja fazer uso da palavra. Passaremos ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. No Pequeno Expediente, este Vereador falava sobre denominação de rua e não pôde concluir o seu pensamento dado ao término do tempo a ele destinado de cinco minutos. Gostaria, então, de dizer ao nobre Vereador Assis Crema que este Vereador queria entrar com um projeto mas como a rua é ainda caracterizada por número, não há necessidade de projeto de lei. O próprio senhor Prefeito pode denominar através de Decreto. Acredito que, assim, tenha nesta linha de raciocínio, complementado a informação a Vossa Excelência. Com relação às reuniões da Comissão de Finanças da qual o nobre colega João Henrique de Macedo Mendes faz parte juntamente com este Vereador e com a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, devo informar a Vossa Excelência que - e posso dizer - até mesmo por um lapso, não houve a reunião. Mas daqui para frente nós faremos as

Assis Crema
- 08 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

reuniões juntamente com Vossa Excelência para que possamos discutir. Peço escusas a Vossa Excelência porque foi um lapso. Com referência ao viaduto a respeito do qual Vossa Excelência formulou algumas perguntas, devo informar-lhe, sendo Vossa Excelência um Vereador atento e atuante, combativo, sempre com a atenção voltada para as coisas que dizem respeito ao interesse do Município e sua população, devo informar-lhe, repito, que, realmente, Vossa Excelência tem razão. É minha também essa preocupação, quando vejo aquela construção monstruosa e fico perguntando para mim mesmo: será que não vai ser um elefante branco dependurado? Mas pergunto a Vossa Excelência: de quem é a culpa? É nossa? Acredito que não. A culpa é muito mais da administração anterior, sem querer atacar, vejamos bem, senhores Vereadores, não atacando pessoalmente." Pede a parte o senhor Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Em Sessão anterior abordei o assunto da tribuna, há um ano e obtive, na oportunidade, a informação de que a perimetral seria feita em convênio com a Cesp, se não me engano, e o Estado. Foi um aparte a mim dado pelo Vereador Carlos Gomes naquela ocasião. E já faz dois anos que Sua Excelência falou isso da tribuna, e até agora não vejo essa obra." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, continuando na minha linha de raciocínio, devo informar a Vossa Excelência que tenho acompanhado os trabalhos da engenharia. Estivemos falando com o engenheiro da Secretaria e ele nos informou que na gestão passada foi feito um projeto - e permita-me usar a expressão popular - na base do tapa. Não foi feito um levantamento in-loco, não foi feito um levantamento topográfico, não foi feito nada. E hoje, em nossa administração, foi que eles vieram ter conhecimento mais de perto do levantamento topográfico. E eles chegaram a conclusão de que não dá mesmo para fazer a perimetral por lá. Daí a razão da preocupação de Vossa Excelência e deste Vereador também. E agora, que fazer? Temos que descascar o abacaxi. Então, é muito válida a preocupação de Vossa Excelência porque não há condições de passar o trânsito por dentro de nossa cidade. O que temos de fazer agora é lutar para que isso não aconteça. O senhor Prefeito está empenhado em resolver a situação." Aparteia o senhor Vereador João Henrique de Macedo Mendes para indagar sobre o convênio de que

DEC
- 09 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

falou o senhor Presidente Carlos Gomes, que iria ser feito entre a Cesp e o Estado. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eles abandonaram o projeto porque acharam que vai custar muito para a Secretaria. Não é vantagem para eles. O que temos de fazer é lutar para que isso não aconteça. Uma coisa lhe garanto: a culpa não é do atual Prefeito. Quando assumimos a Prefeitura, a Câmara, já deparamos com o projeto e o contrato feito com a Secretaria; um projeto para passar a perimetral por lá. Agora, veja bem: se fossemos desmanchar esse contrato, rescindir esse contrato ou convênio, levaria mais dois ou três anos para que se fizesse o viaduto aqui - e olha lá se se fizesse em dois ou três anos. Então, pelo menos, o viaduto está aí e temos que achar uma solução e a Secretaria também tem por obrigação resolver isso. É o que eu entendo. Também gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Comissão Municipal de Esportes que tão brilhantemente promoveu o nosso carnaval em nossa cidade, um fato inédito - carnaval de rua, carnaval no salão municipal. Quero também parabenizar o senhor Prefeito pela iniciativa e também a comissão municipal formada por Mário Della Torre, nobre colega, trabalhador incansável, Reinaldo Carlos de Oliveira, José Teodoro, Benedito Casaqui, o jornalista e assessor de imprensa José Guilherme do Amaral e João da Cruz. Graças a esses homens que trabalharam incansavelmente, tivemos um carnaval muito bem organizado, um fato inédito em nossa cidade. Então, eles estão de parabéns. Por quê? Quem ganha com isso? É o povo, é o Comércio, comércio que muito reclama. Há quem diga que somos contra o comércio em caieiras. Não somos contra. Temos que fazer é isso que foi feito. Dar vida para a cidade. Fazer esse tipo de promoção para que a cidade ganhe com isso. Com isso ganha o comércio, que vende bastante e ganha o povo também." Pede aparte o senhor Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência citou vários elementos e não citou o nobre colega Névio Luiz Aranha Dártora. E ele disse da tribuna que trabalhou junto com o colega Mário Della Torre ativamente. Então, acho que houve um lapso da sua parte!" O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu peço escusas a Vossa Excelência porque fiz uma relação em cima da hora. De fato, o nobre Vereador - e não é novidade para ninguém - é um dos susten-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

táculos do Centro Esportivo, não só neste Carnaval, mas ao longo de toda a sua atividade, como Professor e como Vereador. Agradeço a atenção de todos e voltarei oportunamente." O SENHOR PRESIDENTE: "Tem a palavra, o nobre Vereador Assis Crema." O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz à tribuna foi uma denuncia feita pelo Vereador e colega de Bancada João Henrique de Macedo Mendes. Como nestes dias de carnaval, nada tinha que fazer, aproveitei para dar uma volta pelas ruas do Bairro São Francisco, vendo a reposição daqueles ladrilhos feita pela Sabesp. Uma barbaridade. Consideramos uma a fronta ter um serviço daquele. E talvez nós vamos receber aquele serviço composto, feito e entregue como está. Então, gostaria que a fiscalização da Prefeitura desse uma volta por aquele setor onde estão sendo repostos aqueles ladrilhos para ver a inferior qualidade de serviço que está sendo feito ali. Congratulo-me com o nobre colega de Bancada João Henrique de Macedo Mendes. Passei por lá. Não sei como poderemos aceitar um serviço tão mal feito como aquele." Pede aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Só para colaborar com Vossa Excelência. Conversando com meu colega Mário Della Torre, o senhor Prefeito não irá receber o serviço se não estiver bem feito. Ele está preocupado com isso, com esse tipo de serviço. Realmente, o serviço está mal feito. Mas tudo faremos para que não se receba um serviço nessas condições." O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Agradeço ao nobre colega Aparecido Corrêa de Campos por interferir. Peço desculpas por esquecer da liderança. Então, que o Líder tome providências junto ao senhor Prefeito, dê uma volta com alguns dos fiscais da Prefeitura para verificar, porque, no meu entender, nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e nobre Líder do senhor Prefeito, depois do serviço feito, ficará mais difícil para refazê-lo. Se nós segurarmos a parte que está feita, que pelo menos a parte que seja bem feita. Porque aquilo que lá está não é serviço digno de nossa cidade. É um trabalho horrível que deixa muito a desejar. Volto novamente, com a licença do nobre colega Aparecido Corrêa de Campos, ao Líder Mário Della Torre, que nessa condição, deve levar ao conhecimento do Prefeito, o que eu disse com respeito ao itinerário -

Assis Crema



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

rio dos ônibus, na Praça Francisco de Assis Fernandes. Não sei se foi levado o fato ao conhecimento do senhor Prefeito pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, então, hoje dirijo a palavra ao nobre colega Mário Della Torre que tome as providências junto ao senhor Prefeito para que seja verificada a situação, que ande um pouquinho de ônibus naquele setor, principalmente em dia que estiver chovendo para ver quanto perigo correm os passageiros dos ônibus e os residentes ao lado." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Vossa Excelência concede um aparte ? (assentimento). Com relação a esse assunto, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos já havia feito uma reunião, na semana que passou, com o dono da empresa e fiscal, juntamente com o Prefeito. E, se não me engano, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes estava presente, nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos ? Pediria a ele que desse uma explicação, porque estiveram todos em reunião." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência permite um aparte ? (assentimento). De fato, participei de uma reunião com o ex-Presidente da Câmara, com o atual Prefeito e com o Presidente da Câmara. Mas esse assunto que Vossa Excelência está abordando não foi ventilado na reunião e sim o estado dos carros, o trajeto e os horários. Essa parte que Vossa Excelência está citando, não foi ventilada na reunião. Pelo menos, ao que eu saiba, não." O SENHOR ASSIS CREMA: "Gostaria que o nobre colega Mário Della Torre, como Líder, se entendesse com o Prefeito a esse respeito. É só passar de ônibus na praçinha para ver o perigo que corre. Talvez o nobre colega Nelson Manzanares dê um sorriso, porque não passeia de ônibus, ele tem um carrinho." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Eu conheço a cidade." O SENHOR ASSIS CREMA: "Vossa Excelência conhece a cidade. Então, Dr. Nelson Manzanares, o que se passa ali é um perigo. Uma hora em que o ônibus virar, ele vai matar alguém ali. Então, vamos esperar acontecer para depois vir aqui lastimar, mandar requerimento de voto de pesar ? Acho que não, Vamos tomar providência para que isso não ocorra." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência permite um aparte ? (assentimento). Eu estava sorrindo por estar gostosamente apreciando a sua maravilhosa exposição. Aquilo é um crime. Vai acontecer um acidente mais dia, menos dia ali. Então, eu estava sorrindo, não por sarcasmo; estava sorrindo porque sei que Vossa Excelência tem

Assis Crema



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

razão. E não é preciso andar de ônibus para perceber esse perigo. Andando de carro o ônibus vai me pegar qualquer dia ali." O SENHOR ASSIS CREMA: "Então, nobre Vereador Mário Della Torre, aguardo a sua resposta para a próxima reunião. Espero que isto seja resolvido o quanto antes possível. Se o senhor Prefeito quiser, amanhã estarei em casa até o meio-dia, poderá passar em minha casa para dar uma volta lá, estarei à disposição, para ver aquele perigo. Talvez o senhor Prefeito, devido às suas preocupações, não esteja a par. E se nós não levarmos a Sua Excelência alguma coisa que nós vemos e achamos que não está certo, estaremos faltando ao nosso dever. O senhor Prefeito não tem a possibilidade de ver tudo. Então, eu gostaria, se puder passar em minha casa amanhã, se quiser me telefonar, até o meio-dia estarei em casa, para ir à pracinha e mostrar, e nem precisa mostrar, é só chegar lá e ver. Espere ver um ônibus passar e ver o perigo que corre. Isso em dia seco. Quando está chovendo, vamos aguardar para depois mandar votos de pesar. E eu não queria que isso acontecesse, porque todos são gente nossa, gente de bom senso, que mora ao redor daquela praça. Só viajando de ônibus Vossas Excelências verão o perigo." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Vossa Excelência permite um aparte. (Assentimento) O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos já tomou a iniciativa, e juntamente com o senhor Prefeito, deu um volta, estando também presente o fiscal, não é nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos ? Para que se preocupasse em solucionar esse problema. Devido aos meus afazeres, não pude acompanhá-los. Mas gostaria que o nobre Vereador desse as explicações a respeito." O SENHOR ASSIS CREMA: "Aguardo a resposta do nobre colega Aparecido Corrêa de Campos que até o dia treze não se terá tempo e não vá infelizmente eu vir aqui falar novamente porque, aí, então, eu vou esculhambar. Vossas Excelências vão me perdoar, mas irei falar de outra maneira. Então espero sejam tomadas as providências antes que nós tenhamos que mandar trinta ou quarenta votos de pesar numa só sessão." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Não deseja fazer uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dércio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente, nobres Vereadores. Inicialmente, com respeito ao pronunciamento do nosso colega João Henrique de Macedo Mendes, em que fazia referência à sua par-



Câmara Municipal de Caiciras
ESTADO DE SÃO PAULO

ticipação nas Comissões e que nós, seus companheiros de Bancada so
licitamos a ele que não fizesse parte das Comissões pelos motivos
que lhe expusemos. Agimos com toda a honestidade em relação ao nos
so colega Macedo, porque sabemos que, da maneira como estão funcion
nando, jamais a Oposição será ouvida. Tivemos o episódio em que tom
mou parte o nobre Vereador Nelson Manzanares que, participando da
Comissão de Justiça, apontou falhas em determinado processo e receb
beu a concordância dos demais participantes da Comissão. Entretan-
to, para sua surpresa, um telefonema dado à casa do Prefeito, bo-
tou por terra aquela indagação do nobre Vereador Nelson Manzanares.
Então, fizemos ver ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Men-
des que de nada adiantaria ele participar das Comissões porque sua
palavra jamais seria ouvida. Haja vista que estamos em princípio
de atividades e o nobre Vereador já depara com esse problema que
já vem de há muito tempo nesta casa, mesmo quando éramos maioria .
As Comissões raramente se reúnem. Os pareceres, em sua maioria, são
dados verbalmente. Projetos que requerem um pouco mais de atenção
por parte dos componentes desta Casa não recebem o devido tratament
to. Ninguém se desloca até São Paulo para obter pronunciamento de
um jurista e os pareceres são dados praticamente sobre os joelhos.
Então, queríamos fazer ver ao nobre Vereador João Henrique de Maced
do Mendes que isso fatalmente iria ocorrer. E, já, desde o início
das atividades, Sua Excelência está encontrando esse problema e en-
contrará outros mais. Vamos fazer votos para que, com toda a sua
tarimba, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes consiga
solucionar esse problema. Com referência ao problema levantado pe-
lo nobre Vereador Nelson Manzanares com o veículo Dodge Dart desta
Casa, nós também recebemos a notícia de maneira um pouco diversa
da referida pelo Vereador Carlos Gomes, Presidente desta Casa: que
o veículo havia dado uma pancada num poste e estava completamente
danificado. Entretanto, esperamos com paciência para ouvir a pala-
vra do Presidente desta Casa. Não fomos ao local. Viemos ter conhe-
cimento do ocorrido e vamos dar esse voto de confiança ao President
te deste Legislativo para que solucione este problema, mesmo por -
que temos quase que certeza que os veículos desta Casa possuem se-
guro e qualquer dano material deverá ser coberto por ele. Antes de
vir para esta Casa, recebi em minha residência a visita de dois mu

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nícipes que reclamavam, na minha pessoa, a desatenção da Sabesp no que se refere a entrega dos avisos. Um deles, ao levar os blocos para a sua residência - estava fazendo lá uma construção - notou a presença de um papel entre os blocos e para sua surpresa, ali se encontrava uma das contas da Sabesp, de três meses atrás. Já não é o primeiro que nos faz essa reclamação. É uma desatenção completa por parte do entregador dessas contas. Então, solicitaríamos à Presidência desta Casa que oficiasse à gerência da Sabesp local solicitando providências para que tal fato não mais venha a ocorrer. Também recebemos reclamação, com referência ao preço elevado, dos munícipes que receberam suas contas, do último bimestre. Também estranhei, pensei que fosse só a minha com algum vazamento que tivesse ocorrido. Mas o reclamo é geral. Temos aí pessoas que pagavam o montante de trezentos cruzeiros aproximadamente e receberam contas no valor de mil e trezentos cruzeiros, sem que haja qualquer vazamento em sua residência. Então, é mais um chamamento à atenção dos senhores Vereadores desta Casa para que, se alguma anormalidade está ocorrendo com a Sabesp em nosso Município, é melhor nós voltarmos à carga novamente para que as coisas voltem ao devido lugar. Aproveitei estes dias de carnaval para ver vários documentos que tenho em minha casa. Deparei com vários ofícios. Um deles é com referência a uma comunicação do senhor Secretário dos Transportes, ao Deputado Wadi Helu, negando acesso à Via Anhanguera porque, num levantamento feito na rodovia estrada Velha de Campinas, foi registrado um apanhado indicando que transitam por essa rodovia aproximadamente mil e quinhentos carros diariamente e que isso é altamente suficiente para atender à região. Deveríamos voltar à carga porque isso não é a realidade e mesmo que fosse, o Secretário dos Transportes precisaria ficar atrás, um dia, de dois ou três caminhões e viria, até a Lapa, que não há condições de se fazer um corte, porque é uma rodovia tortuosa e poucos são os lugares que favorecem a ultrapassagem. E quando há essa necessidade, o indivíduo depara com veículo em sentido contrário e acaba indo atrás de um caminhão por quilômetros e quilômetros. Deveríamos voltar à carga porque esse acesso à Via Anhanguera é deveras importante. O nobre colega Névio Luiz Aranha Dártora havia se queixado desta tribuna de que já fez aproximadamente trinta indicações e recebeu satisfação em duas



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ou três, ou coisa parecida. Eu digo ao nobre colega que não se aborça porque, na gestão passada, fiz aproximadamente cento e oitenta e não tive atendimento a quase nenhuma. Entretanto, para minha satisfação, todos os requerimentos e indicações que fiz, principalmente indicações apontando problemas atinentes ao Município, estão sendo atendidas na medida do possível. Então, se eu for verificar as cópias que eu tenho daquelas cento e oitenta indicações, muitas das obras realizadas na gestão fazem parte daquelas indicações. Devo dizer que, naquela época, eu já ventilava o Centro Esportivo para as Laranjeiras, ambulância para os bairros e uma série de coisas a respeito das quais não foram tomadas as devidas providências. E, para finalizar, senhor Presidente - talvez seja até motivo de riso para alguns dos senhores Vereadores - já na gestão passada eu fazia uma denúncia com respeito a uma rua situada no Bairro do Serpa, Bairro populoso, mais propriamente dito, Vila Miraval, primeira parte. Trata-se da rua Osasco, esquecida por várias administrações e que, nesta, já ao atingir dois anos de atividades, continua sendo esquecida. Esta rua tem uma olaria que está abandonada e há uma horta em plena rua. Vossas Excelências poderão ir lá verificar e verão uma horta bem no meio da rua Osasco, o que dificulta o acesso das pessoas que ali residem. Então, vamos solicitar verbalmente que providências sejam tomadas com referência à Rua Osasco que, a cada administração que passa, é completamente esquecida, constatando-se o fato que acabei de citar ao senhores Vereadores: deixaram uma olaria no miolo da Rua Osasco e nesse local há uma bela de uma horta. Era o que eu tinha a dizer, senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: "Com referência ao problema Dodge Dart, devo dizer aos senhores Vereadores que chegou ao conhecimento desta Presidência o fato de que esse veículo também estava em péssimas condições e não servia nem para ferro velho. Devo ainda informar aos senhores Vereadores que o veículo se encontra aqui, na Casa, à disposição de Vossas Excelências para verificarem que realmente ele não sofreu nada, apenas um arranhãozinho, muito pouco. Gastamos apenas cem cruzeiros para fazer a religação de sua partida. Portanto, aquilo que se comentou aí na cidade não condiz com a realidade. O Dodge está aí à disposição dos senhores Vereadores. Devo dizer também que nós fizemos uma indicação solicitando a construção de um Centro Esportivo no Bairro das Laran-

DE — /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

jeiras. E o nobre Vereador Dêrcio Pasin disse que solicitou e eu de vo discordar de Sua Excelência porque a autoria é deste Vereador?" O SENHOR DÉRCIO PASIN: Pela Ordem. - Na gestão passada fiz cento e oitenta indicações, entre as quais a de um centro esportivo para as Laranjeiras e outros bairros. Infelizmente não fui atendido. E fico satisfeito se não foi via-Dêrcio Pasin, seja via-Carlos Gomes, o principal é que aquele bairro está sendo atendido." O SENHOR PRESIDENTE: O centro esportivo já está saindo para aquele bairro. Tem a palavra o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Não deseja fazer uso da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor Presidente, nobres colegas. Apenas quero adiantar que fiz duas indicações na semana passada e não sei se por falta de tempo da Secretaria não foram elaboradas. Então, quero adiantar e talvez Sua Excelência tome providências antes de chegarem às suas mãos. Uma é sobre a Avenida Costa e Silva, que está em péssimo estado de conservação, no seu final. Nem à pé se passa mais lá. A outra é sobre a Praça Santo Antonio a respeito da qual pedi ao senhor Prefeito que tome a iniciativa de plantar árvores especiais para jardim e possa o pessoal sentar sem tomar sol. Outro assunto, é aquele sobre o qual falou o nosso Líder, Dêrcio Pasin, dizendo que foi alertado este Vereador a respeito da não aceitação de cargo na Comissão de Finanças. Agradeço a ponderação do nobre Líder, mas vou dar mais um voto de confiança à Bancada do MDB e ao senhor Carlos Gomes, atual Presidente. Espero que Vossa Excelência cumpra a sua palavra, dizendo que não vão haver reuniões semanais das Comissões. Vossa Excelência sabe que há vários obstáculos aqui com referência a esses pareceres. Eles estão sendo feitos oralmente e nos joelhos. Disse o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Presidente da Comissão de Finanças, que houve um lapso da parte dele. Agradeço essa explicação e espero que as próximas reuniões sejam feitas sistematicamente, como devem. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Vereador Mário Della Torre. Não deseja fazer uso da palavra. Tem a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é uma contestação a uma afirmação feita pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Trata-se de even

etc -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tual culpa da administração passada com respeito à construção afoi ta do viaduto que ligará o Serpa à vila Cresciúma. Antes que possa parecer a todos que esteja aqui defendendo a administração anterior, devo dizer que fui sempre um ferrenho opositor da construção do viaduto no local onde está sendo construído, da mesma forma que fui ferrenho opositor de um projeto, para a época, mirabolante, do senhor Gino Dártora e fazendo o viaduto estourar na confluência da 14 de Dezembro com a Rua João Dártora, porque estrangularia totalmente o trânsito do Município, tendo em vista a exiguidade, a falta de condicionamento de receber o trânsito pesado naquela região. De forma que, quando se pretendeu fazer a perimetral e já quando Prefeito, recebia acenos da possibilidade do projeto, também consultando, energúmeno que sou em matéria de engenharia, pareceres de pessoas que circulam por aí e poderiam me informar a respeito dessa viabilidade. E um engenheiro da Cesp que naquela ocasião passava pela redondeza de onde seria eventualmente a perimetral, me disse da impossibilidade da viabilidade de um projeto de uma estrada de rodagem naquelas cercanias, uma vez que, segundo me afirmou, somente uma vala, uma vala que existe e que os postes da Cesp conseguem passar com facilidade, porque suportam as curvas em nível e podem descer num declive profundo e depois subirem num aclive fabuloso, pode ser contornado, mas nunca para uma obra de arte como seria exigível num pontilhão, numa ponte naquele local. Isso já de início me deixou pessimista a respeito da viabilidade da perimetral acompanhando o traçado da estrada de ferro, o local mais econômico seria onde está, mas menos viável para sua consecução. Daí que eu me manifestei sempre contrariamente à construção de viaduto onde se encontra. Todo mundo na Prefeitura sabe disso. O senhor Édio Barsotti sabe disso. O senhor Pedro Laszlo sabe disso. O senhor Antonio Gaspar sabe disso. O senhor José Cezar de Oliveira sabe disso. Todo mundo sabe disso - que me manifestei contrariamente ao viaduto no local onde ele estava proposto. Agora, a culpa não é inteiramente da anterior administração porque a atual administração já recebeu verba, verba de abertura. Convencionou-se chamar verba de abertura uma rubrica de orçamento que permita ao Executivo iniciar a obra para que, em determinado tempo, sendo uma questão de solução impossível, pelo menos estar, digamos, um terço realizado,

BB
- 18 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

que seria obrigação do município, até chegar perto dessa cratera que necessitaria de uma obra de arte para ser transposta. Todavia, os senhores Vereadores são testemunhas disso. O senhor Prefeito manuseou esta verba para outro setor, não fez com que essa verba fosse aplicada na perimetral porque, embora mirabolante o plano, embora, no meu entender, praticamente absurdo, dever-se-ia fazer paralelamente o início do viaduto, antes dele, a perimetral." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência concede um aparte ? (Assentimento). Vossa Excelência deve estar a par, o ex-Prefeito conseguiu já o terreno...". O SENHOR NELSON MANZANARES: "Exatamente, nobre colega. Agradeço o aparte. A iniciativa foi tomada. Doações do Estado foram feitas. Estão aí na Prefeitura para quem quiser ver, publicadas no Diário Oficial, já cedendo parte de terra para o início da perimetral. Ocorre que a atual administração absolutamente nada fez em termos de iniciar a perimetral. Por que diz o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que o plano era impraticável. Mas se deu o plano, deve ser praticável, embora caro. Eu sempre fui contra, repito que sempre fui contra porque esse viaduto não vai servir Caieiras em hipótese alguma. Esse viaduto vai servir o trânsito pesado. Então, até a Bíblia diz: 'Quem pariu Matheus, que o embale'. O Estado é que tem que resolver o problema da estrada de ferro; o Estado que tem de solucionar o problema do trânsito sobre os trilhos. Porque nós temos uma estrada e, disseram hoje, com um movimento diário de mil e seiscentos veículos; e deve haver mais de cinco mil veículos circulando diariamente aí. Então, o Estado é que deveria resolver esse problema e não o município contribuir com uma perimetral para o Estado fazer uma obra que seria o viaduto para ele próprio ser beneficiado. O Estado deveria ter feito esse viaduto saindo, isto sim, logo depois que termina o Pinheirinho e passando por cima dos trilhos da estrada de ferro e continuando a sua estrada natural. Fazendo isso, nós temos o acesso do Serpa tranquilamente, sem trânsito, sem movimento; trânsito interno, só nosso. E o Estado que procurasse embalar o filho que ele criou que é o problema da estrada de ferro e de outras coisas que o progresso trouxe. De forma que fui contra o viaduto onde está. O que resta é apelar para o bom senso da atual administração no sentido de pedir, implorar, brigar com o Governo Federal, para



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que não feche essas porteiras quando inaugurar o viaduto; porque se fechar as porteiras, nós não temos condições de aguentar quinze dias o trânsito pesado que se locomover por dentro desta cidade. Não temos nem condição de viver mais, se o trânsito for para cá transposto. Tenho, agora, a impressão de que chegou a hora certa - desculpem-me por estar dando palpite, entrando em seara alheia, porque eu não tenho nada a ver com isso - o senhor Prefeito é o responsável pela administração - mas tenho a impressão de que agora é hora boa de dar o cheque-mate no Estado: impedir o fechamento das porteiras e usarmos esse viaduto pura e simplesmente para o trânsito entre o Serpa e a Cresciúma. Pura e simplesmente para isso, proibindo inclusive a entrada nesse viaduto aqui pela cidade de caminhões e deixando a circulação apenas para automóveis e ônibus que vão fazer o transporte de passageiros e que nós já temos então uma carga de trânsito assimilável à nossa cidade. É isso que eu apelo: que levem essa mensagem ao Executivo - que não permita em hipótese alguma que sejam fechadas as porteiras da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí sob pena de colapso em nossa cidade, sob pena de todo mundo ter que mudar daqui para mais longe. Com respeito a outro assunto veiculado nesta Sessão e ligado a indicações, devo dizer que não apresentei nestes dois anos e pouco de mandato, nenhuma, mesmo porque a indicação é uma forma tranquila de se fazer presente. Eu não condeno os colegas que façam indicação. Mas as indicações da Situação nunca são recebidas, o que é lamentável - as da Oposição não são conhecidas; o que também é lamentável, nem mesmo as da Situação. Nem poderia o senhor Prefeito - e sou muito franco em dizer - atender a toda espécie de manifestação que parta do Legislativo. Razão pela qual não apresentei nenhuma e nem vou apresentar até o fim de meu mandato, porque elas têm o condão de formar na Prefeitura uma papelada, porque as indicações são necessidades que o Prefeito está vendendo aí nas ruas. De forma que as indicações do nobre Vereador Dércio Pasin apresentadas há quatro anos estão sendo atendidas agora, mas não é porque ele pediu não. O senhor Prefeito nem sabe que ele pediu. Está atendendo porque é uma necessidade premente da cidade. Assim é que estão sendo atendidas. Espero que as indicações do nobre colega Névio Luiz Aranha Dártora, que eu respeito mais, não estão sendo atendidas agora, mas daqui a quatro anos serão atendidas por

BB-1



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

contingência natural do andamento do serviço público. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Tem a palavra o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Não deseja fazer uso da palavra. Tem a palavra a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não deseja fazer uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos para falar no Grande Expediente, vamos suspender a Sessão por cinco minutos. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada para verificação de presença. Havendo número regimental, vamos prosseguir em nossos trabalhos. Antes de passarmos à Ordem do Dia, a Presidência registra a presença em nossa Casa do senhor Milton Nicodemo, Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão, o Projeto de Resolução nº 313/79, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que trata da aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1978." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "(Pela Ordem). Senhor Presidente, não há parecer das Comissões ?" O SENHOR PRESIDENTE: " O Projeto é originário da Comissão de Finanças, do qual os Vereadores possuem cópias. Para dirimir as dúvidas, solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Parecer. Em discussão o Projeto de Resolução nº 313/79." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma razão para que eu viesse à tribuna é essa: observem Vossas Excelências que o parecer diz que o projeto foi aprovado por unanimidade. Não assinei esse parecer, não cheguei nem a vê-lo. Por outro lado, há várias coisas que discordo nesse projeto. Uma delas é a Verba de Representação do Presidente da Câmara que foi dada, a primeira em Fevereiro; a segunda, em Outubro, se não me falha a memória; e outros gastos com alimentação e nem sei para quem foi e outras coisas. Então senhor Presidente, Vossa Excelência verifica que eu tenho razão no meu pronunciamento. Não cheguei, como disse, a nem ver o parecer e está nele por unanimidade aprovado o projeto de resolução. Em absoluto. É uma das razões por que peço ao senhor Presidente para que em relação a outros pareceres, sejam discutidos em reuniões das Co



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

missões para depois virem a Plenário para se evitar este desacordo que está havendo em Plenário." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS (Questão de Ordem); " Senhor Presidente. Concordo em que o nobre Vereador rem razão no problema que acaba de levantar, que foi colocado por unanimidade - sem consultá-lo. Eu pediria a Vossa Excelência que solicitasse junto à Secretaria, aos funcionários da Secretaria para que isso não aconteça, porque quem elaborou o parecer tem que entrar em contato com o Presidente da Comissão para ver se houve reunião ou falasse pessoalmente com o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR PRESIDENTE: " Esta Presidência deve informar que o presente projeto de resolução tem a assinatura do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. E, em nenhuma parte do parecer se encontra algo dizendo - unanimidade - . Acredito que foi um lapso do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, porque o projeto se encontra assinado pela maioria da Comissão." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, Vossa Excelência pode ver que aí diz que foi aprovado por unanimidade." O SENHOR PRESIDENTE: " Não colocamos. Por outro lado, o parecer não foi ainda votado pelo Plenário." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente. Eu gostaria de examinar bem o assunto para que eu pudesse confirmar o meu ponto de vista com relação a ser favorável ao problema que o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes levantou ou para que eu pudesse pedir escusas à Secretaria, aos funcionários da Secretaria." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente. A leitura do Parecer me parece que foi clara. Tenho a impressão de ter ouvido qualquer coisa a respeito de unanimidade. Se foi mal redigida a Ata da Comissão, o erro é insanável porque o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, da tribuna, disse que não votou e não participou da reunião. Então gostaria que Vossa Excelência, para o bom andamento dos nossos trabalhos, pedisse ao senhor Secretário - se não for muito trabalho - que lei novamente o que foi escrito para que a gente possa inquirir de nulidade o documento ou discuti-lo." O SENHOR PRESIDENTE: " O parecer da Comissão de Finanças está assim redigido: '... por unanimidade'. Não há necessidade de prosseguirmos na leitura do documento, uma vez que está escrito realmente - por unanimidade. Es-

[Handwritten signature]
- 22 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ta Presidência determina à Secretaria que, daqui para frente, só mande datilografar parecer escrito por membros da Comissão. Em discussão o Projeto de Resolução nº 313/79." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Para discutir):" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O nobre colega João Henrique de Macedo Mendes já nos chamava a atenção com referência ao problema ocorrido com o Projeto de Resolução. Dizia ele que do parecer constava ter sido o projeto aprovado por unanimidade e não constava a sua assinatura porque se colocava contrário à aprovação do referido projeto. Eu, particularmente, dou a mão à palmatória ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, eis que, verificando os balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, deparamos com vários gastos efetuados por esta Casa com referência àquele incidente ocorrido quando da tentativa do afastamento de minha pessoa e do nobre Vereador Nelson Manzanares. Então, vejam bem os senhores Vereadores, por uma atitude impensada de alguns Vereadores da Casa, tivemos nesse lapso de tempo um gasto no valor de mil , oitocentos e cinquenta cruzeiros, mais ou menos, na Cantina Caieirense, no mês de Outubro com refeições a pessoas que haviam assinado um contrato com o ex-Presidente desta Casa. Em Novembro, mais dois mil e trezentos cruzeiros, aproximadamente, em gastos efetuados com refeições, com essas mesmas pessoas. Em Dezembro, mil, seiscentos e quarenta cruzeiros, aproximadamente com gastos efetuados com essas mesmas pessoas. Ora, se a pessoa assinou um contrato de quarenta mil cruzeiros para que desse sequência àquela causa, obviamente, todos os gastos extras deveriam ser efetuados por essa pessoa, que já pediu um preço, a meu modo de ver exorbitante, para dar guarida àquela causa. No entanto, já foram pagos, nesse lapso de tempo, quarenta mil cruzeiros a essa pessoa, que assinou o contrato, Dra. Augusta, se não me falha a memória, e mais, aproximadamente, 5 ou 6 mil cruzeiros em refeições. No meu modo de ver, isso é um absurdo e mesmo porque temos um gasto de 3.500 cruzeiros com coquetel efetuado com as candidatas a Miss Caieiras. Nós sabíamos perfeitamente que na época nós demos crédito ao senhor Prefeito; e demos a ele uma importância vultuosa para a Comissão de Festejos, que deveria incluir em suas festividades o coquetel para as misses. A Câmara é o Poder Legislativo, não deve ater-se a esses problemas. No entanto, os gastos foram efetuados; é

BTC



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

uma importância um tanto quanto vultuosa, no meu modo de ver. Nós temos aí pessoas carentes de recursos e esse dinheiro obviamente deveria ser, via-Prefeitura, desviado para essas pessoas, através de compra de leite 'NINHO', cadernos, agasalhos. No entanto, estamos vendo aí ilustres desconhecidos levarem 40 mil cruzeiros num contrato efetuado e mais 5 ou 6 mil cruzeiros em refeições. Como esse fato se deve ao incidente com minha pessoa e o nobre Vereador Nelson Manzanares, eu voto contra esse Projeto de Resolução por achar absurdos os gastos efetuados. Se os senhores Vereadores tiverem qualquer dúvida com referência àquilo que eu digo, aí estão os Balancetes para comprovarem os fatos." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 313/79. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Está aprovado com o voto contrário dos senhores Vereadores Assis Crema, Dércio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Vamos passar aos Projetos de Lei em Primeira Discussão. Projeto de Lei nº 1337/79, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de ruas da Vila Angélica, segunda parte, em doação, com parecer da Comissão de Justiça, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com o parecer, permaneçam sentados. Aprovado, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 1337/79." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Para discutir): Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quero deixar claro que o meu posicionamento a respeito da discussão e da votação deste projeto cinge-se a questões de ordem praticamente pessoal, porque, quando Prefeito, fui insistentemente procurado por Antonio Saleme, um dos proprietários desta gleba que compõem a Vila Angélica, segunda parte, em Laranjeiras. Esse senhor, a toda força, queria fazer com que este, então Prefeito, aceitasse a doação daquelas ruas para que assumisse, a Prefeitura, toda a responsabilidade da infra-estrutura desse trabalho. Ocorre que, na ocasião, o loteamento não estava na conformidade do que determina o Decreto-lei nº 58/37, que regula a aprovação de loteamentos para a



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

venda de lotes à população. O tempo passou e tenho quase a certeza de que continua o mesmo 'status quo'. Aquele senhor, ao que me consta, não tem condições de passar as escrituras para o nome dos pobres compromissários compradores. Daí a razão por que não aprovei a aceitação das ruas, nem pedi à Câmara que votasse o assunto porque na ocasião não havia documentação legítima de propriedade, juntamente com uma aprovação regular, de acordo com o Decreto-lei nº 58/37, para que as ruas fossem aceitas em doação. O projeto de lei que veio a esta Casa traz os mesmos vícios, se não na parte de embasamento da opinião da douta Comissão de Justiça, pelo menos na omissão de não esclarecer ao Plenário se este dito cujo senhor Antonio Saleme teria regulado a situação da Vila Angélica, em Laranjeiras. Deveria vir pelo menos uma certidão do Registro de Imóveis dizendo que o loteamento foi enquadrado nas normas do Decreto-lei que rege a matéria. Todavia, o projeto é omissivo. No caso em tela, acredito que pelo menos o meu voto seja contrário em homenagem ao que conheço do assunto da Vila Angélica. Ao que me consta, até hoje não foi regulamentada aquela gleba e os compradores não terão as suas escrituras a não ser pelos caminhos legítimos, como determina a lei. Se esse projeto tivesse vindo instruído com uma certidão de que o loteamento foi devidamente regulamentado, não haveria nenhuma razão para votar contrariamente. Ocorre que, ao que me consta, no entender deste modesto Vereador, é que o senhor Prefeito está tão somente admitindo uma solução a favor do senhor Antonio Saleme, uma vez que esse senhor é useiro e vezeiro em implantar loteamentos clandestinos e depois deixar ao Deus-dará os compromissários compradores. Peço aos colegas, inclusive de Bancada, que não votem contra se não acharem que assim devam agir. Devo eu pessoalmente votar contra porque é uma questão de coerência em uma luta iniciada há cerca de sete anos nesta Cidade contra a aceitação por parte do Executivo de loteamentos que só virão enriquecer pessoas mal intencionadas como é esse senhor Antonio Saleme." O SENHOR PRESIDENTE: Devo dizer que o projeto de lei em tela faz menção ao Decreto nº 1116, de 24 de Dezembro de 1975, do qual tomo a liberdade de ler o Artigo 1º: 'O Padre José Cezar de Oliveira, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições... '... decreta: Artigo 1º - Fica regularizado o loteamento Vila Angélica, 2a. parte,



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

de propriedade do senhor Manoel da Silva, localizado no Bairro das Laranjeiras, tendo uma área de 7.530,12 metros quadrados, ocupada por 23 lotes'. O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Se
nhor Presidente. Apenas para justificar meu ponto de vista expendi
do há poucos instantes. Entendo que esse decreto é absolutamente i
nócuo e ilegal, expedido pelo ex-Prefeito. O chefe do executivo
não tem absolutamente nenhuma autoridade para regularizar loteamen
tos que não foram aprovados pelos órgãos superiores. Um loteamento
hoje tem que ser aprovado por quatro, cinco ou seis órgãos superi
ormente hierárquicos ao Município. De forma que continuo com o
meu ponto de vista. Se houve a regularização desse loteamento - e
regularização eu entendo entre aspas - ela não tem nenhum valor ju
rídico. De forma que estou dizendo que aprovem a aceitação das ru
as. Mas eu não posso votar a favor em que pese a explicação que
Vossa Excelência deu." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão
o Projeto de Lei." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Senhor Presidente, no
bres Vereadores. Neste momento vou solicitar a colaboração do no
bre colega Mário Della Torre, Líder da Bancada do Movimento Demo
crático Brasileiro nesta Casa, no sentido de que retire da pauta
dos trabalhos de hoje o Projeto de Lei nº 1337, bem como o de nº
1338/79, que tratam do recebimento de ruas. Absolutamente. A Pre
feitura, hoje ou amanhã, terá forçosamente que receber essas ruas.
Ocorre que, na gestão do Padre José, nesta mesma tribuna me debati
quando adentrou esta Casa um projeto de lei que tratava do recebi
mento das ruas de Vila Angélica. Fomos até aquela localidade, leva
mos inclusive planta do loteamento e verificamos, naquela época
que as ruas que tinham na planta 12 metros de largura, tinham, na
realidade, apenas três ou quatro metros de abertura. Então, nós a
chamos naquela época que o proprietário do loteamento fizesse a a
bertura das ruas como estavam na planta, nós estaríamos aqui pron
tos a aprovar o projeto. Entretanto, naquela época, eu não fui ou
vido, o projeto de lei foi aprovado. As ruas da Vila Rosina foram
recebidas e hoje o testemunho está lá. Temos ruas nessa vila que
constam da planta como tendo 12 ou 14 metros de largura e, na rea
lidade, possuem apenas três metros de largura; porque na época da
aprovação daquele projeto a Câmara não se deu ao luxo de exigir o
mínimo do proprietário do loteamento, ou seja, a entrega das ruas



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

com dimensão razoável. Então, nós estamos aqui para solicitar a co laboração da Bancada do MDB porque o fato destes projetos não serem aprovados na sessão de hoje e serem aprovados na próxima sessão com todos os documentos legais não implicará em nenhum aborrecimento para a administração. Pelo contrário, estamos aqui para salvaguardar esse problema, mesmo porque, senhor Presidente, acho que um projeto desse naipe deveria ter pelo menos o parecer da Comissão de Obras que, por via indireta tem algo a dizer com ele. Trata-se do recebimento de ruas que, amanhã ou depois, receberão as melhorias da Prefeitura e nós precisamos saber o estado dessas ruas para o seu recebimento. Com toda a sinceridade, não sei onde se localizam essas ruas." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência permite um aparte ? (Assentimento). Inclusive, no início da le gislatura, o Prefeito mandou para esta Casa um projeto que conde - nei veementemente porque ele admitia a hipótese de aceitar em doação ruas abertas onde vierem a ser abertas, desde que estejam em bom estado de conservação. E não traz o projeto nenhuma prova de que estas ruas estejam em bom estado de conservação ou estariam em razoável estado de conservação para serem recebidas." O SENHOR DÉR CIO PASIN: "Continuando, senhor Presidente. Estive há poucos dias na Vila Angélica e, com toda sinceridade, não sei onde se localizam essas ruas. Mas posso dizer a Vossa Excelência que as ruas se encontram lá e que não receberam ainda o calçamento, nenhuma delas está em condições de ser recebida pela Prefeitura de Caieiras, porque algumas delas têm pedras enormes no seu leito carroçável, o que virá dar sério aborrecimento para o Executivo. Assim sendo, volto à baila dizendo a Vossas Excelências que eu gostaria de ouvir neste projeto o parecer da Comissão de Obras porque tem muito a ver com ele, pois se trata do recebimento de ruas que, em futuro próximo, receberão os melhoramentos levados pela Prefeitura. Então, devemos receber a coisa em ordem. A minha primeira proposta é da retirada desse projeto da Ordem do Dia, para que retorne à próxima Sessão inclusive com parecer da Comissão de Obras, no sentido de nos mostrar o estado em que se encontram essas ruas. Da maneira co mo estão, pela visita que eu fiz, a Laranjeiras, na visita que fiz a Vila Angélica, nenhuma rua daquele loteamento, no momento, es tá em condições de ser recebida. Então, é o apelo que faço ao no-

DE — / —
- 27 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

bre Líder da Bancada do M.D.B. no sentido de que entre em contato com seus Pares. Não é nosso objetivo vir aqui e rejeitar esse projeto. Isso não está bem. Mas é no sentido de dar a ele maior guarida." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei 1337/79." O SENHOR

APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Sr. Presidente, Srs. nobres Vereadores, o presente projeto visa ao recebimento de parte das ruas da Vila Angélica. Srs. Vereadores, ainda hoje, estive em contato conosco na Prefeitura, um daqueles munícipes que, por sinal, já me pedia para que se abra a rua em frente à sua casa há seis anos e até hoje essa rua não foi aberta, trazendo sérios prejuízos para aqueles moradores porque os caminhões que ali transitam para entregar gás, para a entrega de pão, leite, não têm seus motoristas nem onde manobrar os carros e chegam a manobrar o corro num pedaço, em curto espaço de terra." O SENHOR

NELSON MANZANARES: "V.Exa. concede um aparte ? (Assentimento) - Veja então V.Exa. que a Prefeitura não está propensa a receber ruas; está propensa a abrir ruas para enriquecer o patrimônio particular, porque a abertura das ruas cabe ao loteador. O loteador é quem tem que abrir essas ruas, para a Prefeitura ver, vistoriar se estão em condições de serem recebidas. Agora, a Prefeitura não pode se arvorar em padrinho de rico, que o Sr. Salemi é rico." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:

Nobre Vereador Nelson Manzanares, pela primeira vez estou admirando o trabalho de Vossa Excelência. Sou um admirador seu; apenas somos adversários políticos. Não é por isso que não vamos debater: eu dentro das minhas possibilidades, mas sempre respeitando sua experiência como ex-Prefeito; foi Vereador militando há muito tempo nesta Casa. Respeito-o profundamente. V.Exa. está demonstrando hoje que está propenso a defender o interesse do povo mesmo porque V.Exa. sendo amigo do ex-Prefeito Padre José, subiu a esta tribuna e teceu crítica com referência à sua atuação na Prefeitura. Ocorre, nobre Vereador, que, no meu entender através do Sr. Prefeito Municipal, não está atendendo ao interesse de um único cidadão, mas de vinte cinco moradores daquela rua. Se houve erro na administração passada, como V.Exa. mesmo citou desta Tribuna que não deveriam ser recebidas aquelas ruas ou o loteamento, aqueles moradores não têm culpa disso. É preciso que se ache uma solução." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência permite um aparte só para esclarecimento? (Assentimento) - No caso em tela não houve erro da administração passada; o que ocorre é que o caso vem de longa data. Essa Vila

DE



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Angélica é a mais velha do que a Sé de Braga, na Laranjeiras. De Forma que esse loteamento é clandestino e o milionário que impõe terreno a prestação para esse pessoal, não se deu ao trabalho de regularizá-lo até agora. Não se dá ao trabalho nem mesmo de contratar algumas horas de máquinas para abrir as ruas e entregar para que ao menos o município tenha a sua entrada para o gás. Então veja: a Prefeitura, seja este o Prefeito, seja o anterior, ou o futuro, não tem obrigação de estar fazendo esse serviço mesmo porque aos vinte cinco pobres que compraram aquela área terão que se haver judicialmente com esse indivíduo que não deu a rua aberta para eles. Então veja V.Exa. que a Prefeitura não pode prestigiar esse tipo de loteamento clandestino. Ela tem que mostrar ao povo que compre terreno em loteamento regular, loteamento devidamente inscrito e aprovado. Por isso que combati aquele projeto no início do ano, e que autorizava o Sr. Prefeito a receber qualquer tipo de presente grego, porque o que o Sr. Salemi está querendo dar ao Prefeito Gino Dártora é um presente de grego. Ele doa as ruas que já estão doadas automaticamente para o Prefeito fazer o serviço de terraplenagem. Por que o Sr. Prefeito não exige do Sr. Salemi que o execute? Ele tem dinheiro para fazer a terraplenagem destas ruas." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Mais uma vez o aparte de Vossa Excelência veio de encontro ao nosso ponto de vista, quando nós aqui, nesta tribuna, debatemos o recebimento de loteamento mal feito e que foi feito na administração passada. Ocorre, nobre Vereador, que aqueles moradores não podem ficar a mercê de muita discussão. Estão precisando que se abram as ruas para que possam chegar até eles o caminhão de gás, o do Padeiro e que possam trazer uma melhoria pública a eles. Acho que agora, que eles compraram já seus lotes, não podem pagar por erro deste ou daquele que por aqui passou. Então peço aos Srs. Vereadores que votem a favor, porque votando contrariamente, vamos retardar ainda mais uma benfeitoria não a um cidadão, como o Sr. Salemi, mas àqueles municípios que ali residem. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei 1337/79. Se ninguém quizer fazer uso da palavra, passaremos à votação." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: Sr. Presidente, concordando com o meu nobre Colega, gostaria de pedir vista dos dois Projetos de Lei referidos para um es

ABE - 1



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tudo melhor." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - (Pela Ordem) - Sr.Presidente, solicito a suspensão da sessão por cinco minutos para podermos discutir o assunto." O SENHOR PRESIDENTE: "Está suspensa a Sessão por cinco minutos para reunião da Bancada." O SENHOR PRESIDENTE: "Havendo número regimental, está reaberta a Sessão". O SENHOR DÉRCIO PASIN - (Pela Ordem) - Sr.Presidente, gostaria de agradecer à liderança do M.D.B. bem como a seus Pares no que se refere ao atendimento de nosso pedido mesmo porque, como disse o orador que ocupou a tribuna há instantes, se a rua estiver em péssimo estado de conservação nada há em contrário em que a Prefeitura passe as máquinas, dê a primeira conservada para que os veículos possam por ela transitar.O que nós queremos é que o proprietário seja chamado às falas." O SENHOR NELSON MANZANARES:(pela ordem) "Sr.Presidente, reitero os votos de congratulações com o nobre Líder do M.D.B. pela sábia medida que acaba de tomar dando-nos certa impressão de que doravante haveremos de ter nesta Casa um diálogo mais permanente e, inclusive, convido o nobre Líder do M.D.B. e outros Vereadores que queiram visitar a Vila Angélica em data e hora a serem marcadas pelo nobre Líder do M.D.B. para que tomemos conhecimento da real situação daquela Vila "in-loco" para que depois possamos então votar com a consciência tranquila o presente pedido de aceitação das ruas lá existentes ou não existentes.De formas que peço ao nobre Vereador Mário Della Torre que marque ou nesta sessão ou entre em contato com o Líder Dércio Pasin ou com este modesto Vereador ou com qualquer outro da Bancada e com os Vereadores do M.D.B. para que visitemos Vila Angélica ao menor prazo possível, antes da volta ao Plenário do presente Projeto de Lei." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Pela Ordem -"Sr.Presidente, gostaria de reafirmar o pedido do nobre Vereador Nelson Manzanares, solicitando ao Líder, nesta Casa, do M.D.B., Mário Della Torre, que se marcasse a ida destes Vereadores amanhã, porque lamentavelmente, como bem disse o nobre Vereador, ele acredita que existe o diálogo, e nós estamos aqui para isso; mas, infelizmente, se for retardado mais um pouquinho uma melhoria para aqueles munícipes, nós não teremos condições de passar a máquina, uma vez que não seja regularizada a situação." O SENHOR PRESIDENTE: "Vamos passar ao ítem ter -

ABE



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ceiro da pauta." Primeira discussão do Projeto de Lei 1339/79, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre retificação da descrição perimétrica da área de terreno de que trata a Lei nº 1250/78. O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o parecer que acabava de ser lido. Não havendo quem queira discutir o Parecer coloco em votação. APROVADO o Parecer da Comissão de Justiça. Entra em discussão o Projeto de Lei nº 1339/79." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, muito embora tenhamos a compreensão da Bancada do M.D.B. às nossas solicitações, o que agradecemos, felizmente, na pauta de hoje, temos vários projetos que fazem referência a coisas passadas, a respeito das quais a Bancada da ARENA tomou uma posição e que tem, obviamente, de manter o seu ponto de vista. Este Projeto ou, melhor, esta Lei nº 1250/78 que se refere à venda de uma área para o hospital, passou por decurso de prazo, não tendo nós a oportunidade de votá-lo. E nós já nos havíamos mostrado contrário à sua aprovação e, hoje, somos obrigados a manter o nosso ponto de vista, muito embora, liberando o Colega Macedo Mendes que, naquela oportunidade, havia empenhado a sua palavra; e nós, da Bancada da ARENA, em hipótese alguma, iríamos forçar a situação com referência ao nobre Colega no que tange à sua mudança de opinião. Então, com referência a esse projeto e talvez outros mais que estejam incluídos na Ordem do Dia de hoje, a posição de nossa Bancada será a mesma assumida quando da tramitação dos referidos projetos nesta Casa. Com referência à descrição perimétrica, não devo discutir o assunto, porque sou leigo; mas como se trata de uma lei contra a qual nos colocamos, somos obrigados, nesta circunstância a mantermos o nosso ponto de vista, liberando, entretanto, como disse, qualquer compromisso Nobre Vereador Macedo Mendes. O SENHOR PRESIDENTE: "Continua a discussão do Projeto de Lei 1339/79. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis, queiram permanecer como se encontram. Está aprovado o Projeto de Lei 1339/79, em primeira discussão com o voto contrário dos nobres Vereadores Nelson Manzanares, Dércio Pasin e Assis Crema. Va-

DE - /



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

mos passar ao item 4º da pauta. Passaremos a apreciar os Prejetos em primeira discussão. Projeto de Lei nº 1340/79, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para ceder, por empréstimo, às Prefeituras Municipais e Sociedades de Economia Mista, máquinas de terraplenagem e dá outras providência. Passaremos à leitura do Parecer que será feita pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. Fa vorável ao Projeto em tela. O SENHOR PRESIDENTE: "Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Justiça." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, bem disse o Líder Dêrcio Pasin que, infelizmente a pauta hoje está inglória, porque juntaram todos os projetos a respeito dos quais nos havíamos manifestado contrariamente. No caso, nem só ao projeto é contra este Vereador, mas inclusive ao parecer da Comissão de Justiça, que salvo melhor juízo não apresenta a realidade, porque a Lei Orgânica fala em alienar e numa série de coisas, mas nunca ceder graciosamente. Inclusive existe um artigo que se obriga, não havendo interesse recíproco, se obriga a fazer cobrança e compromisso sobre a responsabilidade das máquinas é por conta da locatária, da cessionária das máquinas. No caso em tela o projeto de lei é omissivo a esse respeito. De forma que não existe nenhuma compensação do Município e, não havendo compensação ou garantia de que a maquinaria seria devolvida em bom estado, quero crer que o Parecer da Comissão de Justiça, de "per si", não representa a realidade dos fatos à vista e em confronto com a Lei Orgânica dos Município. De forma que sou contrário ao Projeto de Lei bem como ao presente parecer por questão de coerência e de entendimento a respeito da matéria. Poderão alegar que a Prefeitura já cedeu máquinas para fazer terraplenagem em indústria; mas aí teria e tem que estar tendo a volta da cessão destas máquinas em termos de I.C.M. No caso em tela a cessão seria feita a título gracioso sem nenhuma vantagem para o Município. Então, o parecer não me convenceu." O SENHOR PRESIDENTE: "Queria encarecer aos Srs. Vereadores que a discussão deve ser feita da tribuna, apesar de, com essa norma, que é do Regimento, cercearmos a comodidade dos Srs. Vereadores. Porém, este é um dos espinhos de nossa atividade." Continua em discussão o Parecer da Comissão de Justiça." O SE -

ABC - 1



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em minha opinião, acho que a Comissão de Justiça não foi feliz em seu Parecer ao Projeto de Lei 1340. Porque, se vamos doar máquina para' firma particular e outras Prefeituras vizinhas ou coisa parecida, os munícipes de nossa cidade como é que ficam? É a pergunta que eu faço aos senhores Vereadores? Se até hoje, no presente momento, te mos munícipes em nossa cidade que, para fazer um muro, tem que usar máquina particular e tirar a terra para a rua para fazer o seu muro, o que vai acontecer depois? Até hoje não estão sendo atendidos nem os munícipes. E, se mais tarde, forem emprestadas as máquinas ' para fora, pior ficará ainda. Nesse sentido e com essa opinião, sou contrário ao Parecer da Comissão de Justiça." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão". O SR. DÉRCIO PASIN: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, neste instante, quero me parabenizar com a atitude tomada pelo Vereador Benedicto Lopes de Campos que mostrou claramente que a situação de um Vereador nesta Casa não se refere a dizer - sim - em sendo da Situação ou - não - em sendo da Oposição. Também concordo com suas palavras porque o nosso Município, apesar de ter mos aí a Companhia Melhoramentos de São Paulo tomando conta de cer ca de 70%, temos aí vários Bairros carentes de recursos. E ventilou muito bem o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos que particula res, sem recursos, munícipes sem recursos, vêm-se obrigados a pa gar importâncias exorbitantes a particulares para a retirada de - terra para a construção de sua casa própria. E por este projeto, nós estamos desviando máquinas de nosso Município para resolver proble mas de outros municípios. No dia em que o nosso Município estiver ' com todos os seus problemas solucionados sou francamente favorável a essa atitude. Mas no momento, nós tivemos, por exemplo, projeto anterior a propósito do qual foi ventilado desta tribuna que a rua estava em péssimo estado de conservação, Aí é que está. É nesse mo mento que devem entrar as máquinas da Prefeitura, o basculante da Prefeitura para carregamento de pedregulhos e conservarmos as nos sas vias. Temos aí Vila Angélica, Vila Rosina, Vera Tereza, Monte A legre que estão ainda necessitando da conservação de suas ruas. Para isso nós precisamos de nossas máquinas. Não é o momento oportuno



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

para nós as desviarmos para outros municípios que não têm com o que retribuir a essa cordialidade. Digo isso como exemplo. Tenho minha indústria instalada na Vila Santista que pertence ao Município de Franco da Rocha; meu caminhão já chegou a tombar à entrada daquela Vila por falta de conservação. Eu faço a conservação daquela rua para a Prefeitura; é um bairrinho que já está com 600 ou 700 moradores e a Prefeitura, toda vez que chamada a solucionar o problema alega que tem cerca de 400 quilômetros de estrada para conservar e não tem condições de dar atendimento àquele lugarejo. Então, vejam os Srs. Vereadores, vamos desviar máquinas nossas para atender a problemas de outras Prefeituras sem termos meios de fazer com que elas façam a retribuição. No momento em que solucionarmos os nossos problemas, se - rei plenamente favorável à cessão de nossas máquinas. Hoje, com a situação em que se encontra Vera Tereza e esses Bairros que citei, sou contrário à cessão das máquinas. Parabéns ao nobre Vereador Benedito Lopes de Campos pela atitude tomada." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permeneçam como se encontram." Verifica a Presidência que houve empate. Cinco Vereadores permaneceram sentados e cinco se levantaram. A Presidência desempata, votando pela aprovação do Parecer. Está assim aprovado o Parecer da Comissão de Justiça com o voto do Presidente favorável e com o voto contrário dos Srs. Vereadores Benedito Lopes de Campos, João Henrique de Macedo Mendes, Nelson Manzanares, Assis Crema e Dêrcio Pasin. Passa-se à apreciação do Parecer da Comissão de Finanças. É lido pelo senhor Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Finanças, Favorável à Aprovação do Projeto. A Presidência coloca em discussão o Parecer da Comissão. Para discutir o VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é mais um motivo pelo qual venho alertando o Sr. Presidente, o Presidente da Comissão de Finanças sobre esse aspecto que já focalizei: elaboração de Parecer nos joelhos. Assinei o parecer favorável, mas porque, pelo projeto, não há gasto nenhum por parte da Prefeitura. De modo que aceitei o Parecer porque não há gastos, não há dinheiro a empregar, então, não há problema em aceitar. Mas, diante dos argumentos apresen

216-1



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tados pelos meus Pares e pelo nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, verifiquei que estão com a razão esses nobres Colegas. E modificarei meu pensamento. Era isso o que eu queria dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua a discussão do Parecer da Comissão de Finanças. Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que forem vaforaveis quei - X ram permanecer como se encontram. Estamos verificando a existência do empate. Cinco Vereadores permaneceram sentados e cinco se levantaram." A Presidência desempata, votando a favor do Parecer da Comissão de Finanças, registrando-se o voto contrário dos Srs. Vereadores, Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, Dércio Pasin, Nelson Manzanares e João Henrique de Macedo Mendes. Entra em discussão o Projeto de Lei nº ... 1340/79. para discutir o Vereador NELSON MANZANARES: "Sr. Presidente, nobres Vereadores, a Lei Orgânica dos Municípios determina que quando uma máquina pública deva ser cedida a um particular e que haja interesse público relevante, a cessão deverá ser feita mediante o pagamento do interessado e a assinatura de termo de responsabilidade assinado por ele, respondendo por eventuais danos causados a esses bens públicos. Ora, por um elementar princípio de equidade, este entendimento tem-se elevado a outros órgãos públicos para efeito de uma contra prestação de serviços úteis ao desenvolvimento de comunas vizinhas. Vamos exemplificar: Franco da Rocha, por hipótese, tem no seu ativo ' vinte basculantes; por outro lado, tem apenas uma escavadeira, uma ' carregadeira. Enquanto que, sempre para exemplificar, Caieiras teria ' dois basculantes e quatro máquinas carregadeiras. É evidente que esses dois municípios poderiam ter eventualmente interesse na troca de ser viços entre as comunas no seu peculiar interesse. Assim mediante con vênio, a Prefeitura de Caieiras cederia à Prefeitura de Franco da Ro cha, sempre para argumentar, repito, uma de suas máquinas e, em con tra-prestação de serviços, a Prefeitura de Franco da Rocha cederia ' para Caieiras quatro ou cinco de seus basculantes. Haveria assim uma ' troca legítima de favores e atendendo ao interesse público. O que não pode é uma Prefeitura se arvorar em ser paladina de pretensos pobres, quando pobre é a Prefeitura de Caieiras. E Caieiras é uma cidade que tem lutado arduamente para a manutenção de seus próprios serviços e nós estamos escutando a todo momento dezenas de pedidos em indicações



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

desta Casa no sentido de serem cobertos pelo menos os mais elementares serviços cuja carência sobre o pobre morador desta terra e quais sejam: limpeza de rua, extensão de uma rede de água na Laranjeiras, essa abertura de rua que foi pedida ainda hoje para regularizar a situação de 25 moradores da Vila Angélica. E são pedidos tão elementares que dão o exato entendimento de nossa pobreza. Ora, como poderíamos nós outros nos arvorarmos em pai de pretensos pobres, quando as outras Prefeituras estão atingindo o gabarito, pequeno, diga-se, de que é portadora Caieiras. De forma que não vejo nenhuma condição e Vossas Excelências me perdoem, não é oposição sistemática, é o que eu sinto mesmo de verdade, não temos condições nenhuma de estarmos dando, oferecendo o que não podemos, porque a própria Bíblia nos ensinou que Jesus Cristo falou a um de seus apóstolos: "Matheus, primeiro os teus". Então vamos cuidar primeiro dos problemas elementares desta terra, dos problemas mais simples que não conseguimos solucionar dado o assoberbamento de problemas que a Prefeitura tem. E eu senti isso na própria carne e todos quantos passam pela administração sentem esse problema de a gente não conseguir atender, como gostaríamos de fazer, às reivindicações mais sentidas de nossa população. Vejam: se a SABESP não tivesse, em boa hora, vindo aqui e assumido a responsabilidade pelo serviço de água, hoje a nossa Prefeitura já estaria à beira da falência. A Prefeitura de Caieiras hoje já estaria à beira da falência se a SABESP não assumisse a responsabilidade pelo serviço de água. Já no meu tempo, esse serviço consumia 1/3 do orçamento público. Ao tempo do Padre José passou a representar a metade de despesa do orçamento de Caieiras. E hoje o nosso orçamento seria absorvido só por esse serviço de água. Felizmente a SABESP aí está. Mas tudo isso, Srs. Vereadores, é de somenos importância, porque da discussão é que nasce a luz. A grande virtude da sessão de hoje foi nós estarmos realmente satisfeitos, realmente alegres pela primeira vez desde que se iniciou esta Legislatura, porque tivemos dois exemplos de grande magnitude que não podem ser deixados no olvido: a manifestação do nobre Líder do M.D.B., Vereador Mário Della Torre, e a do Vereador Benedicto Lopes de Campos, oferecendo, com a sinceridade da alma pura que possuem subsídios para que esses problemas sejam resolvidos à luz do bom senso e não motivados por aquela vaquinha de presépio que enfeita todos os natais e que balança a cabeça dizendo sis

DE



Câmara Municipal de Caiciras

ESTADO DE SÃO PAULO

tematicamente sim. Hoje quero agradecer a esses dois dignos Colegas - que me ofereceram uma satisfação, uma paz de espírito, na certeza de que dias melhores virão, De forma que vou votar contra esse projeto, conforme votei contra os Pareceres, acreditando que meus nobres Colegas me acompanharão, não porque eu tenha entendimento pessoal de que a coisa não vai funcionar; é que o bom senso indica, conforme disse o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que nós precisamos primeiro cuidar de nossos problemas peculiares, particulares para depois oferecermos a mão a algum vizinho necessitado. Primeiro os teus, Matheus. Muito Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua a discussão." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o Projeto de Lei nº 1340/79, já foi discutido pelos Colegas que me antecederam nesta tribuna. A Bancada da ARENA está na sua, como se diz na gíria, fazendo oposição. Este é o jogo do time quando está inferiorizado tentar jogar a bola para trás para o goleiro pegar, recuar a bola. A Bancada da ARENA, como disse, está no seu papel. A argumentação expedida pelos nobres Vereadores está certa no seu ponto de vista; mas do nosso, não está certa. Tivemos a felicidade de estarmos juntos, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal Gino Dártora, acompanhado do combatente Vereador, respeitável Vereador, João Henrique de Macedo Mendes que teve a oportunidade de presenciar um telefonema de Franco da Rocha, da Prefeitura de Franco da Rocha, do atual Prefeito Donaldo Savazoni, pedindo para que o Sr. Prefeito Municipal emprestasse uma das máquinas. E se for mentira deste Vereador que ora lhes fala, gostaria que o Vereador João Henrique de Macedo Mendes confirmasse..." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "V. Exa. permite um aparte? (assentimento) - De fato, nobre Vereador, mas não é por isso que vou modificar o meu pensamento, porque, como expliquei há instantes, o Parecer não se refere a dinheiro. Então nada há a opor na Comissão de Finanças. Mas, pensando melhor, estou com meus Colegas que argumentaram dessa Tribuna." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Vossa Excelência tem todo o direito de pensar da maneira como melhor ache..." O SR. NELSON MANZANARES: "V. Exa. permite um aparte? (assentimento) - Sem querer desvirtuar a linha do pensamento de V. Exa., eu perguntaria, só para esclarecer, se o Sr. Donaldo Savazoni e se o Sr. Prefeito do Morato, telefonassem todos os dias de manhã pedindo as máquinas, o Sr. Prefeito irá emprestar? como "



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ficaria?". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "É evidente que não. O corre que o Prefeito Gino Dártora, apunhalado sempre pelas costas, muitas vezes até por amigos, pessoas que se dizem amigas, tem o direito de se precaver, de posse de uma lei para emprestar as máquinas por que ele não sabe o que lhe está reservado. Então, ele está de parabens se precavendo, para que possa ceder essas máquinas para as Prefeituras vizinhas que são nossas co-irmãs e que temos de ajudar; é uma obrigação. Apesar de Caieiras ser uma cidade jovem, graças a Deus, somos mais privilegiados, estamos numa situação melhor. E por que não ajudar a nossa cidade vizinha? Nossas cidades vizinhas que também lutam para o engrandecimento e crescimento de nossa região. Está de parabens o Sr. Prefeito em enviar esta mensagem para cá para que os Vereadores a aprovem e, de posse dessa Lei, ele poderá servir as nossas cidades vizinhas sem ter o perigo de ocorrer uma possível punhalada pelas costas novamente. Ocorre, Srs. Vereadores, que mesmo a Prefeitura de Franco da Rocha, tendo menos recursos do que a nossa, também nos tem favorecido. Ocorre, ainda, Srs. Vereadores, que criticar, subir a esta Tribuna é muito fácil. Até eu que, até ontem era Motorista de caminhão, estou subindo e fazendo aqui o meu feijãozinho com arroz. Agora, é difícil a gente acompanhar e ver de perto os fatos. Um dos Vereadores que me antecederam citou o caso da Rua Osasco e de outras ruas que por aí existem. Dizia ele em seu discurso: por que essas máquinas não fazem os serviços em nossas ruas que estão precisando? Eu pergunto aos Srs. Vereadores se têm conhecimento de que nossa pá carregadeira, estando encostada na oficina; se tem conhecimento de que nossos basculantes, que os nossos caminhões, carregando pedregulho do Hospital Juqueri para melhorar a situação dessas ruas? quem foi que nos serviu? Foi a máquina, a pá carregadeira de Franco da Rocha, gentilmente cedida para servir a nossa cidade? Os Srs. não têm conhecimento. Mas teriam obrigação de ter esse conhecimento. Por que não vamos retribuir com a mesma moeda aquilo que temos recebido?... O SENHOR NELSON MANZANARES: "V.Exa. permite um aparte? (Assestimento) - Eu acabei de falar da tribuna que ninguém discorda. Chumbo trocado não dói. Cada prestação de serviço de um município para outro tem que ser precedido de convênio. Então, cada município serve alguma coisa para outro, mas mediante convênio, mediante contrato prévio. Veja V.Exa.: esse pedrisco que é retirado do Hospital - V.Exa. talvez não tenha conhecimento disso, porque está atuando na política há pouco tempo, mas eu, desde o tempo em que era Vereador em Franco da Rocha, fiz u-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ma luta titânica para se recolher esse pedrisco, que é propriedade do Estado. E o Estado, tão somente, depois de apresentar um projeto à Assembleia Legislativa, permitiu fosse retirado pedrisco que para eles não custa nada, é uma mina natural. Veja que toda atuação de um órgão executivo tem que ser cuidada com carinho para evitar margem de dúvida. O que nós queremos é que o Sr. Prefeito, a cada empréstimo de máquina, tenha a reciprocidade. Isso o que nós falamos. Então vamos fazer um serviço para Franco da Rocha, queremos de volta em serviço na mesma proporção. V.Exa., está bem lembrado de que disse eu que deviam emprestar o basculante para lá e trazer uma máquina para cá ou vice-versa, fazendo um convênio para cada caso específico. E não ficar a critério só de uma cabeça a cessão dessas máquinas para o município que ele quiser, para São Paulo, inclusive." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "V.Exa. vem ilustrar a minha linha de raciocínio no meu discurso, uma vez que V.Exa. vem de encontro, por via indireta, com meu pensamento. Se o Estado para ceder um caminhão de pedregulho, precisou de uma lei aprovada pela Assembleia, por que o Sr. Prefeito Municipal, Gino Dárto ra, não precisa de uma lei aprovada por esta Casa? Os Srs. Vereadores da Bancada da ARENA estão desempenhando a sua função. Mas, lamentavelmente, o que eu não posso admitir é que Vereador da nossa Bancada, que desconhece o assunto, porque também ganha o subsídio e tem por obrigação estar a par dos acontecimentos, nem sequer dá o ar da graça em uma reunião que é marcada para discutir o assunto; e chega a esta Tribuna totalmente sem conhecimento de causa para dizer que vota contra. Não vamos querer que seja um Vereador cabrestinho. Também a nossa Bancada é livre. Os Vereadores devem ter a sua linha de raciocínio. Os Vereadores também devem ter o seu ponto de vista. Mas não é justo que Vereador de nossa Bancada, tratando de seus afazeres particulares, deixa de comparecer a uma reunião, na qual foram discutidos todos esses projetos e, agora, vem votar contra os projetos totalmente sem conhecimento de causa. É preciso que S.Exa. acompanhe mais de perto os trabalhos da Bancada e não fique entrando no jogo do nosso time adversário, principalmente em se tratando de um Vereador que milita há mais tempo nesta Casa. Há quem diga que este modesto Vereador quer ser um líder do Partido, do M.D.B., da Bancada. Não é nada disso. Este Vereador procura discutir, dentro de suas possibilidades, os assuntos ligados aos interesses do povo de Caieiras, respeitando o ponto de vista

DE —



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de nossos adversários, mas não entrando no joguinho deles. É lamentável que Vereador nosso tenha procedido desta maneira." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua a discussão." O SR. DÉRCIO PASIN: "Sr. Presidente, nobres Vereadores, com referência ao projeto em tela, temos o Artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios que diz o seguinte: "Art. 66 - Poderão ser cedidos a particular, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Prefeitura, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do município, e o interessado recolha previamente a remuneração arbitrada e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens recebidos". Este artigo refere-se a particulares. Mas por que não, por analogia, observar nesse projeto o contido neste artigo 66? Podemos ter amanhã nossas máquinas enviadas ao município vizinho e ele nos devolver em precário estado de conservação. E quem será o responsável? Tem-se, então, de cuidar desta parte. Ninguém é contra aqui à cessão de máquinas aos municípios vizinhos. O nobre Vereador Nelson Manzanares, quando Prefeito, socorreu o Município de Francisco Morato, que estava quase em estado de calamidade pública, cedendo a nossa motoniveladora e basculante numa simples troca de ofício. Por que? Isso jamais será motivo de cassação para um Prefeito. Não há dolo. Então o Prefeito da ocasião Nelson Manzanares cedeu à Prefeitura de Francisco Morato nossas máquinas para socorro de emergência. Estamos aqui aptos a aceitar isso, uma situação de momento. Se Tivermos aqui, no Município de Morato ou de Franco da Rocha caso de calamidade pública, até nós iremos dar, socorrer aquele pessoal com nossos veículos particulares. Aqui se trata de um projeto de Lei em que devem ficar sacramentadas todas as possibilidades. Temos a possibilidade de ceder essas máquinas aos municípios vizinhos e nos devolverem essas máquinas quebradas. E quem responderá por isso? De modo que, por analogia, acho que o Artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios deva ser observado neste projeto de lei. E, com referência à posição do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, devo dizer que discordo das palavras de meu antecessor nesta tribuna porque, minutos atrás, nós liberamos o nosso Colega João Henrique de Macedo Mendes que com seu voto deu guarida a um projeto que precisava de 2/3 para a sua aprovação. E nem por isso nós o recriminamos. Achamos que o Vereador, quando eleito, pegou um cem número de preocupações para repre-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sentar o povo nesta tribuna. E não será, via de regra, por imposição de seus companheiros que ele deverá não exercer, como deseja, o seu mandato. Está certo o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, como está certo o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Na época da campanha, cada um de nós saímos às ruas à procura de votos, de amigos que depositaram confiança em nossa pessoa. E aqui nesta Casa não podemos jamais mudar nossa personalidade, porque, no dia de amanhã, nós teremos que bater às portas dessas mesmas pessoas para solicitar-lhes o voto. Então, está de parabéns o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. O que achar que deva votar contrário, que vote; o que achar que deva votar favorável que vote; mas que observe a sua personalidade e as leis acima de tudo. Era o que eu tinha a dizer." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDEN-
SIDENTA: "Para discutir o Vereador CARLOS GOMES:" Sra. Presidenta, Srs. Vereadores, o Projeto de Lei que vem a esta Casa visa simplesmente a troca de máquinas entre os poderes públicos, a cessão de máquinas entre poderes públicos. O Artigo 66 da Lei Orgânica, que já foi sobejamente discutido nesta Casa por ocasião da apreciação de outros projetos que por aqui passaram, inquinados ou não de inconstitucional, o que não vem ao caso em relação ao presente projeto de lei, o Artigo 66, repito, diz que poderão ser cedidas a particulares máquinas e operadores da Prefeitura... O SR. NELSON MANZANARES: "V. Exa. permite um aparte rápido?". O SR. CARLOS GOMES: "Só para concluir este pensamento e darei em seguida. Nós sabemos perfeitamente que uma Prefeitura Municipal não é um particular. Sabemos também por outro lado que uma sociedade de economia mista, como a SABESP, por exemplo, que não é uma sociedade de economia mista, mas é uma sociedade Estatal, também não é particular. Também é um poder público agindo diretamente ali. Portanto foge completamente ao alcance do Artigo 66 da Lei Orgânica. Por isso é que proponho não se dê guarida à argumentação do nobre Vereador Dárcio Pasin, porque não podemos dizer que esta projeto seja inconstitucional. O Artigo 66 da Lei Orgânica fala em algo paralelo, porém diferente. Com o aparte o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Devo dizer a V. Exa. que a Prefeitura fica autorizada a ceder e não trocar. V. Exa. está dizendo que a Prefeitura fica autorizada a trocar. Se tivesse troca de servi



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ço eu já estaria favorável a esse projeto desde que deu entrada nesta Casa. Mas não está escrito assim. Está excrito - cessão. Ceder é uma coisa e trocar é coisa muito diferente. E V.Exa. argumenta de forma a deixar uma confusão no espírito dos menos avisados. O que está escrito aí não pode ser modificado. Por outro lado, devo alertar V.Exa. que a SABESP, a CETESB, CESP e outras congêneres são entidades de economia mista porque têm capital particular funcionando nelas. Então, não são entidades estatais nem para-estatais. São entidades de economia mista." O SENHOR CARLOS GOMES: "Discordo de V.Exa., porque a SABESP, a CESP e outras mais, que andam a perturbar a vida do brasileiro e do paulista, mais precisamente, dependem, sempre, da mão do Governador para fazer alguma coisa. Estão subjugadas ao Poder Público, ao Poder Executivo Estadual. Portanto, se trata de uma companhia estatal. A Prefeitura também é um poder público. Então o que vemos aí fugindo totalmente ao Artigo 66 da Lei Orgânica. Portanto, não vejo inconstitucionalidade neste projeto..." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "V.Exa. permite um aparte? (assentimento) - A nossa discussão é com respeito à analogia. Está claro que pelo artigo 66, o problema é do particular. Nós queremos analisar a coisa por analogia. O que discutimos aqui, como bem lembrou o nobre Vereador Nelson Manzanares, é a diferenciação entre o verbo trocar e ceder. Parece que V.Exa., culto como é, sabe perfeitamente a distinção muito grande que existe entre esses dois verbos: trocar e ceder." O SENHOR CARLOS GOMES: "Com referência a cessão de máquinas a outra Prefeitura, nós estamos ligados mais de perto à Prefeitura, temos percebido que as Prefeituras vizinhas têm-nos auxiliado sempre e sempre que nós precisamos. É o caso da Prefeitura de Franco da Rocha, que já em inúmeras vezes tem cedido a este município, não sei se estribado ou não em lei; mas o fato é que ele nos tem socorrido sempre que precisamos, uma vez que nossas máquinas não possuem condição de vida longa e sempre acontece algum problema. Então, a Prefeitura Municipal de Caieiras tem-se valido do auxílio dos municípios vizinhos. É o caso de Franco da Rocha que já nos emprestou e nós estamos devendo várias horas de máquina ao Prefeito que, até outro dia, quando estávamos em reunião, debatendo o problema de itinerário de ônibus em nossa cidade, com a presença do proprietário da empresa Francorrochense - inclusive tivemos o privilégio de contarmos com a presença do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

também discutiu - e isso prova que os Srs.Vereadores também se interessam pelo problema do município e oxalá, daqui a algum tempo possamos ter esse diálogo com todos os Srs.Vereadores da ARENA e, aí sim haveria um entrosamento para a solução imediata, sem muitos problemas para todas as questões que irão surgindo.Então, como dizia, naquela oportunidade, o Prefeito de Franco da Rocha estava telefonando ao nosso Prefeito Municipal solicitando as horas de máquinas que nós estamos devendo a ele.E o Prefeito pediu que ele aguardasse a aprovação deste Projeto de Lei." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Quero esclarecer a V.Exa. o seguinte: possibilidade de diálogo há.Nunca fugimos a isso.Ocorre que quando nós apontamos os erros, V.Exa. procura não nos compreender.No caso do projeto pode ter havido até um erro de datilografia, do Secretário do Prefeito que, ao invés de colocar - trocar - colocou ceder.Mudou completamente o sentido da coisa.Agora, veja bem: não sou contrário a esses favores de Prefeitura para Prefeitura.Tenho um caso, por exemplo, que vou citar aos Srs.Vereadores.A Prefeitura de Caieiras tem toda aquela população do Bairro de Vila Santista para atender com a ambulância.Ela passa por ali duas ou três vezes diariamente, socorrendo os menos favorecidos.Eu nunca venho aqui a esta Casa denunciar essa irregularidade, porque acho perfeitamente cabível; é um Bairro que está isolado do centro de Franco da Rocha.E o fato da ambulância atender àqueles necessitados não seria alvo de minha crítica nesta tribuna.É um caso de compreensão.Estamos aí apontando as falhas do projeto.É disso que nos queremos valer e V.Exas. não nos querem dar guarida." O SENHOR CARLOS GOMES: "Por outro lado, o artigo 2º da lei autoriza o Prefeito a receber como contra-prestação os mesmos benefícios concedidos no artigo anterior.Então, vejamos bem que o Artigo 1º autoriza o Prefeito a ceder e autoriza também a receber em contra-prestação esse mesmo benefício.Então a Lei, é bem clara e prevê todas as saídas.Portanto, não há nenhuma inconstitucionalidade.Por outro lado, dizer que a Bancada do M.D.B.é vaquinha de presépio, eu não posso concordar, porque nós, principalmente agora, na segunda legislatura, devo louvar aqui, desta tribuna, o trabalho incansável do nobre Líder Mário Della Torre que se tem desdobrado durante o dia todo, durante dias seguidos na solução de todos esses problemas que se vão apresentando, em nosso município. Inclusive já marcou com o Sr.Prefeito, para todas as sextas-feiras, '

DE-1-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

uma reunião com a Bancada do M.D.B., para a qual está convidade, a partir de agora a Bancada da ARENA a participar...O SENHOR DÉRCIO PASIN - (com assentimento) "V.Exa. está entregando o nobre Vereador Mário Della Torre.V.Exa. está dizendo que diariamente está aí à testa dos problemas.O nobre Vereador Mário Della Torre é Massagista da Prefeitura." O SR.CARLOS GOMES:"O nobre Vereador Mário Della Torre é massagista da Prefeitura durante seis horas e meia e me parece que o dia compõe-se de 24 horas.E o nobre Vereador fica aqui durante todo o tempo que lhe é possível e tem desenvolvido, no Centro Esportivo Municipal, durante o seu trabalho inúmeros benefícios públicos,inclusive ele é procurado por várias pessoas de Municípios vizinhos também com problemas que precisam de uma solução com seu trabalho técnico.Devo louvar também o trabalho dele no Centro Esportivo; é o mais elogiável possível para nós que estamos lá vez por outra.Portanto, a argumentação de V.Exa., não pode caber nesta altura dos acontecimentos.A Bancada do M.D.B. sistematicamente tem feito essas reuniões nas segundas-feiras com o Sr.Prefeito.Ou, melhor, nas sextas-feiras, perdão, para resolver os problemas dos projetos que estão encaminhados a esta Casa.Inclusive, no dia de hoje, existiam vários e vários projetos que deveriam entrar nesta Casa, mas o Sr.Prefeito não enviou a esta Casa, exatamente esperando a próxima reunião do M.D.B..Então, quando o projeto chega a esta Casa, chega praticamente mastigado, modificado, corrigido.É o caso que aconteceu com vários projetos que hoje estão em discussão.Portanto, quando o projeto chega a esta Casa, cada um dos Vereadores que participa da reunião tem perfeito conhecimento daquilo que aconteceu.Assim, estão aptos a votar favorável ou contrário, porque os problemas que se apresentam já são solucionados antes mesmo de os projetos serem encaminhados a esta Casa.Nós corrigimos o ante-projeto para depois se transformar em projeto. Porisso, os Vereadores que participam ativamente estão afinados com o projeto e conhecem perfeitamente aquilo que vão votar...O SR.NELSON MANZANARES: - com assentimento - "É o último aparte que darei ao pronunciamento de V.Exa..O problema é o seguinte: V.Exa. não explicou ainda, que o projeto diz - ceder.Para troca de serviços, não precisa uma lei municipal a regular o assunto.Troca de serviços a própria Lei Orgânica já autoriza, o Sr.Prefeito a fazer.De forma que a única coisa que está errada nesse projeto é o verbo ceder e trocar.Estamos cansa



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dos de dizer isso. Se fosse uma troca de serviços não estaríamos discutindo aqui cansativamente, sem nenhuma razão. E essa estória de mastigar o projeto, ele pode vir mastigado, o difícil é engolir. Esse caso aí da troca de verbo é difícil de engolir, não é verdade?" O SR. CARLOS GOMES: "Acredito que aquilo que é mastigado é mais fácil de engolir, nobre Vereador, talvez porque V.Exa., tenha tentado engolir inteiro..., o que a Bancada do M.D.B. não está fazendo. Mas, de outro lado, não vamos nos ater à semântica das palavras porque não é o que convem a este Plenário e a esta Casa. O projeto está praticamente regulando tudo, inclusive a arguição de S.Exas., que é uma troca. O Artigo 2º diz claramente que a Prefeitura receberá em contraprestação os mesmos benefícios do artigo anterior. Portanto, está sanado o erro de semântica que tentam levantar. Acredito evidentemente que não pode se tornar uma tônica o empréstimo de máquinas da Prefeitura porque nós temos necessidade dessas máquinas aqui. Os problemas são inúmeros e há necessidade, inclusive de se adquirirem novas máquinas. E espero que o Sr. Prefeito o faça. Aí atenderá ao pedido do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos que também tem a sua opinião que devemos respeitar. É um Vereador, não participou da reunião, não sabe do que se trata o projeto e pela primeira olhada formou o seu próprio pensamento. Devemos respeitar porque é um pensamento de Vereador, eleito pelo povo para aqui representá-lo. É o que eu tinha a dizer Sra. Presidenta." Assume a presidência o senhor Carlos Gomes. O SR. PRESIDENTE: "Continua a discussão do Projeto de Lei nº 1340/79. O SR. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Sr. Presidente, nobres Colegas, lamento as palavras do nobre Colega Aparecido Corrêa de Campos que se sentiu um tanto ferido por ter um Colega de Bancada a votar contra. O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - com assentimento - "Não me senti ferido, apenas disse que houve uma reunião da qual V.Exa. não fez parte e que V.Exa. não tinha conhecimento justamente por não participar da reunião. É um direito que V.Exa., tem de emitir o seu pensamento. Então, eu não estou ferido." novamente com a palavra o Vereador BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Continuando em meu pensamento, devo dizer aos meus nobres Pares que hoje mesmo, antes da sessão, para ter o meu parecer, consultei o Líder da Bancada Mário Della Torre e S.Exa. deu explicações que não me contentaram no momento. Não quero dizer que estou fazendo o jogo da Bancada da Arena, como disse o no

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

bre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Tenho meu pensamento próprio e tenho muita dignidade para isso, porque lamentavelmente, a máquina que nós temos não está dando conta do recado nem da metade de nosso serviço que temos neste município. Por exemplo: temos um campo de futebol em Vera Tereza; a máquina de terraplenagem passou uma vez, deu uma volta, deixou o rastro da máquina e até agora não apareceu mais. Por que não apareceu? Porque está quebrada, porque tem outro serviço, está ocupada em outro lugar. A nossa cidade realmente está intransitável. Que se dê uma colta na Laranjeiras, em Vila Rosina, e não se consegue passar de carro. Se passa, passa de teimoso, porque bom não está para se locomover por lá. Para se chegar ao certo, numa atitude de bom senso, seria preciso que o Sr. Prefeito comprasse mais uma ou duas máquinas para poder socorrer o nosso povo, o município, de um modo geral, e também ajudar quem fosse lá de fora e receber em troca algo que nos viesse de lá. Porque tirar terra ou pedregulho de Franco da Rocha é uma boa coisa. Mas devo dizer que dentro de Caieiras também existe pedregulho. Se a gente for do lado do Morro Grande, na chácara da Gazeta há pedregulho; é muito mais perto; e fica até mais perto ' para esparramar nos lugares de acesso que precisam dele... O SR. APARECIDO CORREA DE CAMPOS: -com assentimento- "Fica mais perto, concordo. Mas V.Exa. citou que eu disse que nesses dias quem está carregando os basculantes é a máquina de Franco da Rocha. Só se a deslocasse de Franco da Rocha para vir carregar aqui, por ser mais perto." novamente com a palavra o Vereador BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Mas aí é que está o caso: se a máquina da Prefeitura está quebrada hoje, será que ' vai estar quebrada sempre? Acho que não. Amanhã ou depois estará trabalhando e terá condições de carregar o material aqui mesmo. Não quer isso dizer que eu seja contra o projeto porque tenho de fazer jog ' de alguém ou então estou fazendo coisinha que não está dando certo. Apenas porque há muitos munícipes em nossa cidade que realmente estão descontentes e com razão, porque V.Exa. fica aí 7, 8, 10 horas por dia, aí em volta da Prefeitura e deve ter recebido muitos e muitos ' pedidos de serviço de terraplenagem e que existe lei para cobrar uma certa quantia. O povo não está sendo atendido. Por que? Porque não há condições. Se não tem condições de socorrer o nosso povo ainda vamos socorrer lá fora!? É um pouco desagradável isso... O SR. APARECI-

APC - /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

DO CORREA DE CAMPOS: - com assentimento - "Só queria agradecer a V.Exa. em reconhecer que nós ficamos dez horas por dia e juntamente quero incluir o nobre Vereador Mário Della Torre e o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora que também fica 9, 10, 11 horas se for preciso. Isso demonstra que nós estamos ganhando o nosso dinheiro com honestidade e de cabeça erguida." volta a falar o Vereador BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Continuando em meu pensamento, devo dizer a V.Exa. e aos nobres Pares que, a respeito da reunião que houve onde foi ventilado o assunto do empréstimo de máquinas, eu cheguei um pouco mais tarde. Mas não é por causa disso que eles não poderiam me dar uma rápida pincelada, me dar uma explicação. Em segundo lugar, tenho tomado parte em certas reuniões que começam, meia hora, 40 minutos, uma hora mais tarde e a gente, com bom senso e boa vontade, espera a reunião, todo mundo chega e se faz a reunião. Era só isso o que eu tinha a dizer." O SR. PRESIDENTE: "Continua a discussão o Projeto de Lei nº 1340/80. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis conservem-se como se encontram. Houve empate. O Sr. DÉRCIO PASIN: (para encaminhar a votação) "Sr. Presidente, como V.Exa. teve dois empates anteriormente, e decidiu favoravelmente à Bancada do M.D.B. e para mostrar que nesta Casa reina alto espírito democrático, gostaríamos que V.Exa., nesta ocasião nos desse o voto favorável para mostrar imparcialidade que aqui reina." O SR. PRESIDENTE: "Votei anteriormente aos dois pareceres, da Comissão de Justiça e de Finanças. E se votar, agora, contrário ao Projeto de Lei, em que pese a argumentação do nobre Líder da Arena, eu estaria sendo incongruente comigo mesmo. Daí por que o meu voto será favorável ao Projeto de lei. Voto a favor, verificando-se os votos contrários dos Srs. Vereadores Nelson Manzanares, Dércio Pasin, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes e Benedicto Lopes de Campos. Está aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 1340/79. Vamos passar ao item quinto da pauta. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 1341/79, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para assinatura de convênios com Companhia Seguradora e dá outras providências. Vai ser lido o parecer da Comissão de Justiça." É lido pelo Primeiro Secretário, o Parecer da Comissão de Justiça favorável ao Projeto de Lei em tela. O SR. PRESIDENTE: "Está em discussão o Projeto de Lei nº 1341/79." O SR. NELSON MANZANARES: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é aquela ve-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lha estória: gato escaldado tem medo de água fria. Este projeto me parece até risível. O que pretende o projeto é autorizar o Sr. Chefe do Executivo a fazer desconto em folha de pagamento dos funcionários do conhecido seguro de vida em grupo e acidentes pessoais. Não há necessidade de Lei alguma. É só o Sr. Prefeito autorizar o desconto a qualquer entidade securitária para fazer. No Estado se faz pela Associação dos Funcionários Públicos, com rubrica na folha de pagamento, no holerit das contas já vem os descontos. É assim em todos os órgãos. A União Federal autoriza desde que o funcionário concorde com o desconto por seguro de vida e acidentes pessoais. Então, é aquela estória e eu repito: vêm a plenário coisas que não dá para entender o objetivo, onde quer chegar a proposição. É claro que aí todo mundo deve votar a favor, porque é um projeto de lei inócuo, não tem finalidade nenhuma nem seria necessário o Sr. Prefeito remeter a esta Casa. De qualquer forma, ainda estou para concluir quais as razões que fazem com que o Sr. Prefeito às vezes envie projeto, como o anterior, pedindo para ceder máquinas, quando o Presidente da Casa argumentou que seria uma troca de máquinas quando, na verdade, o objetivo era ceder especificamente a uma entidade de economia mista do município que não sei se vai funcionar. O projeto em tela merecerá a minha integral aprovação, mesmo porque não sei a que veio ter a este Plenário. Era o que eu tinha a dizer." O SR. PRESIDENTE: "Continua a discussão. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis, queiram permanecer como se encontram. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1341/79. Vamos passar ao item 6º da pauta. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 1342/79, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder à remodelação da Praça Santo Antonio. Vão ser lidos os Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e de Obras." São lidos pelo 1º Secretário os Pareceres das Comissões citadas, todos favoráveis à aprovação do Projeto em tela e, são postos em discussão um a um. Não houve debate e foram aprovados os pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e de Obras. O SR. PRESIDENTE: "Em discussão o projeto de Lei nº 1342/79." Para discutir o Vereador DÉRCIO PASIN: "Sr. Presidente, antes de discutir o referido projeto, vou abrir um parênteses para que não paire nenhuma dúvida. V. Exa.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ocupava a tribuna e se dirigia ao nobre Vereador Mário Della Torre, eu dei aquele aparte em tom de brincadeira porque o nobre Vereador Mário Della Torre, dados os acontecimentos anteriores nesta Casa, estava as sim afastado de nosso convívio. Reatamos a amizade. Mário Della Torre, foi um elemento que me ajudou muito na política e se dei aquele aparte, foi em tom de brincadeira. V.Exa. disse que ficava o dia todo aqui, quis dar uma colher de chá ao nobre Vereador, dizendo que seis horas e meia trabalha no Centro Esportivo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, com referência a este Projeto, devo dizer que, quando adentrou a esta Casa, eu solicitava do Sr. Presidente uma cópia do projeto para que pudéssemos estudá-lo com mais carinho. Entretanto, nós, quando vie mos a esta Casa à procura do Projeto que tinha em anexo o projeto de reforma da praça, nele não encontramos a planta que havia sido enviada à Prefeitura para algumas considerações ou algumas reformas. Ao ini ciar-se esta Sessão, o nobre Vereador Mário Della Torre nos deu a cópia do projeto e a Bancada da Arena tentou assim compreendê-lo, estudá-lo para dar seu parecer com muito bom gosto favorável. Acontece que nós não temos a legenda do projeto; há lá umas rodinhas que não sabe mos o que significa e, francamente, nós que somos leigos no assunto, não conseguimos entender. Então, nós solicitaríamos de V.Exa. se possí vel, vista desse projeto para um melhor esclarecimento e, com toda a sinceridade, aquela planta que nos foi fornecida não nos permite dar parecer porque, francamente não entendo. Se tivéssemos na planta uma legenda dizendo o que são aquelas rodinhas, aqueles quadradinhos, nós poderíamos mais ou menos ter uma noção de como daria a coisa. Então, francamente, não tenho condições de ter conhecimento desse projeto. V. Exa. também é testemunha, pois deu uma chegada em nossa sala e viu ' que não tínhamos condições de aprová-lo. Outro assunto que me despertou interesse, Sr. Presidente, é que quando andava às boas com o Padre José, quando se ventilava o assunto relativo à praça Santo Antonio, ele sempre dizia que essa praça era da Igreja ou da Cúria. Então, agora, e xaminando com mais carinho este projeto, precisamos ver realmente se esta área já pertence à Prefeitura; se, pelo fato de lá estar implantada uma fonte luminosa e os arvoredos, já não deu a posse à Prefeitu ra. Em todo caso, é um assunto que deixo no ar para que os Srs. Vereado res me socorram nessa indagação, porque, me parece, o Padre José, toda vez que se falava na Praça Santo Antonio, dizia que aquele terreno

BE-1-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pertence à Igreja ou à Cúria. Com referência ao projeto, não tivemos condições de ter uma idéia, porque nós o recebemos praticamente quinze minutos antes de se iniciar a Sessão. O SR. NÉVIO L.A. DÁRTORA - com assentimento - "V.Exa. disse que não entendeu. Tenho minhas dúvidas, porque V.Exa. é um homem inteligente e deve ter entendido perfeitamente o que querem dizer os quadrinhos." Novamente com a palavra o Vereador DÉRCIO PASIN: "Estão faltando legendas no projeto. O nobre Vereador Carlos Gomes concordou conosco. E, vamos ser francos nós chegamos à Sessão às 19 horas e o projeto não nos foi entregue nem antes da Sessão; foi-nos entregue na hora em que o Sr. Presidente suspendeu a Sessão, no intervalo para a Ordem do Dia. Em cinco minutos, não teríamos condições de ter conhecimento do projeto; acho que vai remodelar a Praça toda. Com respeito à implantação de calçadas em nosso município, sou favorável. Não temos aí áreas de lazer. Gostaria de ter um pouco mais de conhecimento e principalmente com referência ao segundo assunto. Devo dizer que não quero criar polêmica. Mas vamos que aprovemos o projeto e essa área referida não partença à Prefeitura. É o que o Padre José costumeiramente ventilava: essa área é da Igreja... O SR. MÁRIO DELLA TORRE: (com assentimento) "Quero dizer a V.Exa. que essa área já é da Prefeitura. Estivemos juntamente com os nobres Vereadores Hugo Pereira da Silva e Névio L. A. Dártora com o Sr. Prefeito e os engenheiros da Prefeitura, que nos deram explicações. Eu, sinceramente, também sou leigo no assunto de engenharia, de desenho. Isso para mim não quer dizer nada. Mas V.Exa. sendo mais inteligente do que eu, sabe o que significam essas rodinhas." O SR. DÉRCIO PASIN: "Normalmente numa planta tem legendas. E V.Exa. há de convir que neste caso não existem. De qualquer forma deixo para o esclarecimento dos Srs. membros da Comissão de Obras que tiveram mais tempo para estudar o projeto e que nos dêem uma explicação que nos satisfaça." O SR. PRESIDENTE: "Continua a discussão". Para discutir o Vereador NELSON MANZANARES: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, francamente, entendo que a planta não oferece uma perspectiva que nos tranquilize, tanto que, agora, temos pequenas letras indicando algumas daquelas rodinhas que o nobre Vereador que me antecedeu denunciou. O que gostaria de saber é o seguinte: Caieiras é uma cidade pobre de vias de acesso transversais à avenida principal. A nossa

DTG - 1 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cidade se resume numa Av. 14 de Dezembro e numa Av. Professor Carvalho Pinto e, depois, todas as outras são transversais: A Dr. Armando Pinto, a Ambrozina do Carmo Buonaguide, José do Carmo Leite e Rua João Dário. Eu perguntaria: se o trânsito for interrompido na rua transversal de Caieiras, de maior trânsito que é a Armando Pinto, se a circulação seria melhor ou pior do que hoje. E é aí que eu penso que paira toda a indagação. Os Ônibus deixariam de subir a Armando Pinto? Os Ônibus subiriam, então, pela Guadalupe. E os caminhões que subissem a Armando Pinto teriam de chegar na ponte e descer a Irmã Noemi que é aquela travessinha de 3,25 m. de largura, que é a rua onde mora o Licínio, para ser mais explícito, ao lado da concha acústica. Esse trânsito conseguiria fazer com tranquilidade essa circulação? São perguntas que nos deixam francamente em dúvida, a respeito da viabilidade. De qualquer forma está aqui o digno membro da Comissão de Trânsito de Caieiras e que poderia melhor esclarecer esse ponto. Eu me lembro de que quando fomos sinalizar a cidade foi um problema sério porque nós somos pobres de vias de acesso e a Armando Pinto é uma das principais vias de acesso de Caieiras. Portanto, seria preferível fazer esses calçadões deixando o trânsito circular livremente? Porque tínhamos problemas já com o trânsito dada a extensão dos quarteirões. Vejam que antigamente nós saíamos do Hospital Dr. Armando Pinto e só tínhamos conversão à direita em frente à Igreja. Em frente à Igreja podemos fazer conversão à direita na Rua Irmã Noemi. Então, fomos obrigados a desapropriar dois terrenos para fazer a abertura de uma rua na esquina da Antonio Generoso para facilitar um acesso mais curto à Rua Guadalupe. E, posteriormente, fomos obrigados a abrir uma outra via, ao lado da casa do Sr. João Fackri que daria acesso e encurtaria um quarteirão de outro, na rua Ambrozina do Carmo Buonaguide com a Rua paralela a ela. Então, nós lutamos para conseguir vias transversais e essas ruas, dado o comprimento dos quarteirões, muito longos. Não eram quarteirões normais de 100 metros, que é o usual; eram quarteirões mal projetados de 250 a 300 metros, sem nenhuma possibilidade de conversão à direita. Então, hoje, o que se está pretendendo fazer é eliminar praticamente uma via de acesso à esquerda que seria defronte à Igreja. A primeira pergunta diante desta planta era de como o Sr. Prefeito e o vizinho dele fariam para entrar em suas casas com o veículo. Aí cheguei à conclusão, mesmo não entendendo muito de planta que eles acharam aí uma solução fabulosamente rica de imaginação já que terão acesso, mesmo tendo calçadão,

Estc - / -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dois privilegiados, quando eu acho que não deveria haver previlégio para ninguém. Acredito que outras pessoas vão ter esse mesmo problema. Agora, o que eu pergunto mesmo e com que fico seriamente preocupado é que essa rua Armando Pinto vai dar mão para descer ou, senão, para subir. Porque se tiver mão paralela, subida, junto com a Guadalajara, nós vamos admitir que um basculante, subindo a Armando Pinto, não vai ter condição de converter à direita, porque chega na ponte e pára. E aquela ruazinha, Irmã Noemi, que não tem mais do que três metros e meio, não chega a três metros e meio, não vai dar vazão. Por que então, para efeito de experiência, não se coloca, no lugar da fonte, em meio à Av. Dr. Armando Pinto, uma barricada impedindo o trânsito, por um prazo razoável, para se ver qual o comportamento com essa mudança. Porque se a gente vai fazer para ver o que vai acontecer, pode trazer sérios problemas, depois de caráter praticamente insolúvel, a não ser com grave prejuízo para o município, se vai ter que desmanchar o que se fez à custa de muito dinheiro. Ora, a Comissão de Trânsito, da qual é lídimo representante o nobre Vereador Campos, deveria fazer uma experiência... o senhor APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (com assentimento) "Apenas para informá-lo de que eu não faço parte da Comissão". Novamente com a palavra o Vereador NELSON MANZANARES: "É uma pena porque V.Exa. tem conhecimento de trânsito. De qualquer forma peço que se apele ao Sr. Prefeito para que faça uma experiência antes da aprovação do projeto e antes do começo das obras. Imagine se ali parar um caminhão, uma jamanta... o Vereador ASSIS CREMA: (com assentimento) - "V.Exa. veja bem o que está citando aí: o caso acontecido numa época na Francisco Assis Fernandes. Talvez se tivesse sido feita a experiência como V.Exa. está planejando talvez não estivesse acontecendo aquele problema agora. Deve-se fazer a experiência. Para modificar é fácil lá. Na Praça Francisco Assis Fernandes é fácil modificar o trânsito. É fácilímo. Mas ali não. Ali é coisa que não vai ter jeito." volta à sua explanação o Vereador NELSON MANZANARES: "Agradeço o aparte de V.Exa., que ilustrou o meu ponto de vista. Na verdade, eu acho que tudo que se vai fazer em cunho definitivo deve ser precedido do crivo de uma experiência prática. Ai então não se mude a fonte inexoravelmente do meio da rua e interrompe o trânsito ali por um tempo determinado pelo Sr. Prefeito

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

para ver a reação do fluxo de veículo, porque francamente, não se vai conseguir fazer uma conversão à direita. O nobre Vereador Campos diz não mais pertencer à Comissão de trânsito. S.Exa. é um emérito Motorista e há de convir comigo que é impossível convergir à direita. À esquerda também não vai ser possível, porque já está o calçadão; a rua veix ser estreitinha, a única via de acesso à casa do Prefeito e do vizinho dele. Então, ficaríamos num impasse. Então eu peço, se quiserem fazer, façam. Estou sugerindo e V.Exas., responsáveis que são pelo bem-estar do povo, façam primeiro uma experiência prática no trânsito para ver o resultado. Depois, se funcionar, e tiver boa vazão, construa-se. Eu adoro área de recreio e de lazer. Os calçadões enfeitam a cidade." O SR. PRESIDENTE: "Continua a discussão." para discutir o Vereador APARECIDO CORREA DE CAMPOS: "Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a Sessão de hoje trouxe bastante alegria porque vemos todos os Srs. Vereadores debatendo em prol do interesse do povo de Caieiras. Tanto é verdade que está existindo interesse de ambas as Bancadas que já vamos para quase zero hora. Então, aproveitaria a oportunidade para pedir ao Sr. Presidente que prorrogasse a Sessão para que não houvesse um atraso que viesse em prejuízo dos projetos que devem ser aprovados." O SR. PRESIDENTE: "Consulto V.Exa. por quantos minutos será a prorrogação." O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Pelo tempo necessário à apreciação da pauta." O SR. PRESIDENTE: "V.Exa. tem que determinar o tempo para que eu possa colocar em votação, nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno." O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu pediria a V.Exa. que depois combinasse com o Líder; e se for o caso, suspenderia a Sessão por dois minutos e, então, já combina." O SR. PRESIDENTE: "Então, a Presidência formula um requerimento pedindo a prorrogação dos trabalhos por trinta minutos. Em discussão o Requerimento. Ninguém pedindo a palavra, coloca em votação. Está aprovado o Requerimento verbal de prorrogação da Sessão por trinta minutos." Continua com a palavra o Vereador APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Prosseguindo, Sr. Presidente, devo dizer que, com relação à discussão do Projeto de Lei nº 1342/79, quero parabenizar o nobre Vereador Nelson Manzanares que me antecedeu. Realmente, E.Exa., X tem toda razão. E isso demonstra também que, hoje, V.Exa. está colaborando para que seja aprovado, mas que seja aprovado de uma forma mais viável, melhor, para o bem de nossa cidade. Ocorre, nobre Vereador, que discutindo o projeto em termos de área de lazer, ele é bastante admis

De -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

sível. Porque Vossa Excelência há de convir que a nossa cidade está carente de área de lazer. Se ela saiu mal feita ou não, no caso da Praça São Francisco, nós não somos culpados, porque pagamos, como já disse na Sessão passada, por uma cidade mal planejada. Hoje nós pagamos por isso. Mas a vontade é sempre de acertar. E muito me alegra quando Vossa Excelência sobe à tribuna apontando os erros, e por sinal eu concordo com Vossa Excelência, dentro do meu fraco entender. Mas em termos de lazer, como já disse, ele é muito bom. Mas em termos de trânsito, sistema viário de nossa cidade, realmente precisamos estudar com carinho. Ocorre, nobre Vereador, que as ruas de nossa cidade não têm condições de suportar o trânsito pesado, haja vista a Rua João Dártora, onde Vossa Excelência reside. Vossa Excelência teve a felicidade de ter uma casa bem mais estruturada e não sofre os problemas que estão sofrendo seus vizinhos. É uma casa construída há tempos, casa antiga e aqueles moradores que vinham à Prefeitura solicitar para que se colocasse um obstáculo, hoje vêm à Prefeitura para que se retire o obstáculo porque está provocando rachadura em suas casas. Então, veja bem Vossa Excelência, que é um problema de nossa cidade; é um problema que nasceu, de início, por falta de uma estrutura melhor. Mas a tentativa é sempre válida quando se pensa em melhorar. Sou de opinião, justamente como Vossa Excelência, que se modifique, desde que seja para melhor. Mas também, dentro do meu fraco conhecimento, eu opino e estarei levando minha opinião ao senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o estudo da Praça Santo Antonio, estude também a entrada da Rua Guadalajara. Porque entendo eu, nobre Vereador, é a única rua que tem condição de suportar o tráfego pesado, por ser uma rua nova, com casas mais bem estruturadas, mais bem construídas; e se trata de uma rua mais larga. Seria a única rua em condições, que eu vejo, de atender ao trânsito pesado. Para isso seria necessário que se colocasse na esquina, travessa da Professor Carvalho Pinto com Guadalajara, contra-mão para cima para que não acontecesse o que Vossa Excelência acabou de citar aqui: quando um caminhão pesado possa chegar até a Praça Santo Antonio não terá como manobrar e não dá para entrar, fazer a conversão a direita. Vossa Excelência tem toda a razão. Nós agradecemos o seu alerta, a colaboração de Vossa Excelência. Com todo respeito eu acato e levarei o problema

DE -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de remodelação do chamado 'minhocãozinho', na entrada da Guadalajara. Há necessidade de se fazer uma melhora em nosso sistema de área de lazer. Mas também não podemos deixar de lado o sistema viário." O SENHOR NELSON MANZANARES: "(Aparte com assentimento):" O aparte é de colaboração. Vejo que a idéia seria boa. Então subiriam os veículos pesados para além da Guadalajara. Mas veja em que ponto ficaríamos: esses veículos entrariam todos na Guadalajara, teriam que entrar à esquerda, na primeira travessa e se dirigir ao Hospital, digamos. Então, teria que ser mão única. É complexo o assunto. Por isso que pedi um estudo mais profundo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Realmente, tanto é verdade, e a título de informação a Vossa Excelência, que este Vereador solicitou ao senhor Prefeito que se coloque o Dr. Vicente Rossi, Engenheiro de nossa Prefeitura, para que, juntamente conosco, estude o sistema viário. E ele já está para se colocar em dia nesta semana que entra, o Engenheiro de nossa Prefeitura em contato conosco para que possamos estudar juntos o problema. No aparte que solicitei a Vossa Excelência, eu o informava de que não faço mais parte da Comissão de Trânsito. Mas tudo aquilo que depender deste modesto Vereador, com os poucos conhecimentos que tenho, estarei disposto a colaborar. Vou colaborar dentro das minhas possibilidades para, junto com o Engenheiro da Prefeitura, estudar esse problema." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1342/79." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de mais nada, queria que Vossa Excelência atendesse ao pedido do nobre Líder da minha Bancada, que solicitou vistas ao projeto em discussão. Parece que Vossa Excelência não atendeu ou esqueceu. Se for dada vistas, nem irei debatê-lo. (pausa). Já que Vossa Excelência não vai conceder vistas, então vou dar uma explicação. Quanto à remodelação da Praça Santo Antonio, nada há a opor. Quando se trata de melhoria para a cidade, vamos apoiar. Mas nesse caso há um porém. Na Sessão passada, aleguei ao senhor Presidente e aos meus Pares sobre artigo de jornal, com respeito à provável mudança da fonte luminosa dessa praça para outra. Espero que com esse projeto ora em discussão não ocorra a mudança. O se-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Presidente e meus nobres colegas conhecem o meu ponto de vista a respeito. Sou contrário a vestir um santo e desvestir outro. Vossa Excelência deu explicação anterior, dizendo que talvez não seja mudada a fonte luminosa. Mas como falou o nobre Vereador Nelson Manzanares, está meio obscura essa planta. Não se sabe o que são essas rodinhas que aí estão." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte com assentimento): "Nobre Vereador, a título de colaboração, devo dizer a Vossa Excelência que não estamos desvestindo um santo para vestir outro. Estamos remendando...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Mas o jornal publicou um artigo dizendo que ia ser feita a retirada daquela fonte para ser colocada na futura praça da estação. E tendo em vista esse porém é que fiz este pronunciamento. Mas, de qualquer forma, estou de acordo com os meus colegas sobre a retirada desse projeto de pauta para reestudo. Então eu queria, senhor Presidente, que Vossa Excelência atendesse ao pedido de meu colega de Bancada no sentido de ser concedida vistas ao processo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Pela Ordem): "Senhor Presidente, com todo respeito pelo pedido da Bancada da Arena, pediria aos senhores Vereadores que votassem a favor, para não sofrer mais prejuízo, mais atraso. E sobre os problemas que acabamos de citar, tendo agradecido a colaboração do nobre Vereador Nelson Manzanares, nós acataremos e levaremos o assunto ao senhor Prefeito Municipal." O SENHOR DERCIO PASIN: (Pela Ordem): "Senhor Presidente, queria que Vossa Excelência concedesse dois minutos para que pudesse conversar com a Bancada a respeito desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Está suspensa a Sessão, atendendo ao requerimento da Liderança da Arena, pelo tempo necessário ao fim exposto. Está reaberta a Sessão. Indago da Liderança da Arena se confirma o seu pedido de vistas." O SENHOR DERCIO PASIN: "Senhor Presidente. A Bancada da Arena, reunida, resolveu dar um voto de confiança às palavras do Líder do Movimento Democrático Brasileiro que se responsabilizou, diante da argumentação feita pelo nobre Vereador Nelson Manzanares, que eu acho totalmente válida, no sentido de que ele irá junto ao senhor Prefeito interceder para que, antes de ser feita qualquer modificação na Praça Santo Antonio, será feito um teste com a interrupção do trânsito como se fosse conservar a praça num futuro próximo. Se por ventura não der resultado, então não haverá necessidade de se voltar atrás. Re-

566 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tiro o meu pedido de vistas e a Bancada vota favorável a esse projeto, deixando bem claro que o Vereador Mário Della Torre empenhou a sua palavra que, antes de se fazer qualquer modificação na praça, se fará a interrupção do trânsito, colocando-se o tráfego no sentido do funcionamento da praça futura." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Pela Ordem): " Senhor Presidente, só a título de colaboração : para que essa experiência seja feita, há necessidade, primeiramente fazer a remodelação da entrada da Rua Guadalajara, porque, do contrário, a experiência não seria completa." O SENHOR PRESIDENTE: " Esta Presidência, para colaborar, vamos também interceder junto ao senhor Prefeito para que tome as devidas providências para ver a consecução da palavra empenhada da Liderança. Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1342/79. Está encerrada a discussão. Em votação . Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes, em Primeira Discussão. Em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 1343/79, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revigoração da Lei nº. 1311/78, com Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os Pareceres das Comissões. Em votação. Aprovados, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1343/79." O SENHOR DERCIO PASIN: (Para discutir): " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Diante do adiantado da hora, vou ser breve. Devo dizer, com referência a este projeto, que deve ser esta a quinta vez que subo a esta tribuna para alertar sobre o contido nessa propositura e não fui ouvido. O projeto é excelente, sob o ponto de vista de quem vai atingir, principalmente, os menos favorecidos. No entanto, as pessoas que se encontram em situação irregular perante a Prefeitura, são geralmente aqueles humildes operários que se levantam às cinco horas da manhã e retornam às dez horas da noite, fazendo horas extras para melhor sustento do seu lar. E essa lei que poderia vir favorecê-los, passa completamente despercebida perante esses senhores que não têm condições de saber de sua divulgação. Assim sendo, como das outras vezes, solicito que o senhor Chefe do Executivo mande imprimir uns panfletos e distribua principalmente nos bairros, alertando as pessoas que se encontram com sua situação irregular para que se prevaleçam dessa lei para normalizar a sua situação perante a Prefeitura. Toda vez que essa lei é revigorada, ela passa os seus seis meses e aqueles que poderiam ser por ela

DE-1



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

beneficiados não tomam o mínimo conhecimento. Há necessidade de se soltar, de casa em casa, principalmente nos bairros, a divulgação dessa lei para que aqueles que chegam tarde a seu lar tenham conhecimento dela e possam, durante uma semana, faltar ao serviço e legalizar a situação perante a Prefeitura. Essa lei, sem divulgação ampla, não tem razão de ser." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Confirmo a opinião de Vossa Excelência pelo seguinte: já é a terceira vez que há falta de divulgação. Então, o que falta é divulgação mesmo. Vossa Excelência tem razão." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Muitas pessoas nos procuram e nós esclarecemos sobre essa lei e ficamos sabendo que elas não têm o mínimo conhecimento dela. Assim sendo, eu acho que uma divulgação sobre essa lei seria válida e seriam sanados vários problemas existentes em nosso Município." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1343 / 79. Está encerrada a discussão. Em votação. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes, em Primeira Discussão. Considerando que o nobre Vereador Dércio Pasin fez sua inscrição para a explicação pessoal e a Sessão de hoje foi prorrogada, nos termos regimentais, não haverá explicação pessoal. Sua Excelência passa como primeiro orador inscrito para a Sessão seguinte." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, se Vossa Excelência permitir, queria deixar registrado que a Bancada da Arena, reunida resolveu estender a Vossa Excelência um voto de louvor até então, porque tem sabido conduzir os trabalhos desta Casa, não tem olhado cor partidária. É lógico que, nos casos de hoje em que ocorreram empate, temos que reconhecer que foi bem intencionado. Nós esperamos continuar a merecer o mesmo tratamento e que os senhores Vereadores do MDB reconheçam a nossa posição de Oposição, que é o nosso trabalho e que nós estamos aqui fazendo uma oposição construtiva e não oposição sistemática." O SENHOR PRESIDENTE: " A Presidência agradece as palavras da Bancada da ARENA e deve salientar que tem norteado o seu trabalho sempre procurando se valer do Regimento Interno. É esse o caminho que pretendemos seguir daqui para diante. Estaremos sempre atentos aos trabalhos desenvolvidos pelos senhores Vereadores, principalmente aos da Oposição, porque sabemos perfeitamente que ninguém pode governar, nenhum homem público pode não dar ouvidos à Oposição - e aí daquele homem público que deixar de

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Fevereiro
de 1979.

- (CARLOS GOMES) -
Presidente

-(BENEDITO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário

- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
2º Secretário